



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de novembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 221

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº13.397, de 17 de novembro de 2003.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O TÍTULO DE "CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO DA CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Art.1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Estadual, o Título de Capital Cultural do Estado do Ceará, a ser transmitido anualmente.

**CAPÍTULO II**

**DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Art.2º Será considerado, para fins desta Lei, como a "Capital Cultural do Estado do Ceará", o Município que se destacar no apoio à cultura local, através do incentivo a projetos públicos ou privados que objetivem o engrandecimento da cultura municipal.

**CAPÍTULO III**

**DO APOIO ESTADUAL AO MUNICÍPIO AGRACIADO COM O TÍTULO DE CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Art.3º Ao longo do ano em que o Município detiver o Título de Capital Estadual da Cultura, o Estado, através da Secretaria da Cultura, implementará um circuito de palestras, fóruns e debates entre os artistas locais e estaduais, bem como implementará oficinas com o intuito de difundir novas técnicas.

Art.4º A Secretaria da Cultura do Município, com o apoio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, criará a Semana de Arte e Cultura do Município com o intuito de tornar público os trabalhos dos artistas locais

Art.5º A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através da Coordenação de Políticas Culturais, envidará esforços no sentido de catalogar/ registrar todos os artistas locais, separados em suas respectivas categorias.

Art.6º A transferência do Título culminará com a abertura de uma exposição itinerante que deverá ter início no novo município agraciado com o Título de "Capital Cultural do Estado do Ceará" e encerra-se com a Semana de Arte e Cultura no Município de origem.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.251, de 17 de novembro de 2003.

**DENOMINA ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual combinado com o art.46 da Lei nº13.370, de 22 de setembro de 2003 e, CONSIDERANDO o grande destaque cultural no país da escritora RACHEL DE QUEIROZ, com talentosa atuação como romancista, cronista, teatróloga, jornalista e professora, CONSIDERANDO a importância da obra intelectual legada pela escritora RACHEL DE QUEIROZ, cujo valor proporcionou o pioneirismo, como mulher e cearense de conquistar uma Cadeira Imortal da Academia Brasileira de Letras, CONSIDERANDO ainda os exemplos de coragem cívica, de amor ao Brasil e ao povo brasileiro e a contribuição que teve na formação de uma nova mentalidade de cidadania no país, DECRETA:

Art.1º - O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do

Ceará, com sede em Fortaleza, passa a ter denominação histórica da imortal RACHEL DE QUEIROZ.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.252, de 17 de novembro de 2003.

**HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993 e, CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problema no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 120 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Raimundo Gomes de Matos  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.252 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

**MUNICÍPIOS:**

1. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE (Dec. Nº312/2003, de 17/10/2003)
2. JAGUARIBARA (Dec. Nº017/2003, de 30/09/2003)
3. AIUABA (Dec. Nº012/2003, de 13/10/2003)
4. POTENGI (Dec. Nº064/2003, de 15/10/2003)
5. SÃO LUIZ DO CURU (Dec. Nº050/2003, de 24/10/2003)

Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário da Administração  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**  
 Secretário da Fazenda  
**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ALLAN PIRES DE AGUIAR**  
 Defensora Pública Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

**DECRETO Nº27.253**, de 17 de novembro de 2003.

**HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGA O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas no decreto municipal integrante do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal indicado no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorroga a Situação de Emergência nas áreas

**DECRETO Nº27.254**, de 17 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com os arts.5º e 6º da Lei nº13.269, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do ofício nº949/03, oriundo da Secretaria do Planejamento e Coordenação, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$16.217.804,26 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- |   |     |              |
|---|-----|--------------|
| • De Operações de Crédito Externas.....   | R\$ | 7.950.000,00 |
| • De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará - SECITECE e a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA ..... | R\$ | 198.000,00   |
| • De Convênio com Órgão Estadual celebrado entre a Secretaria da Ação Social - SAS e Secretaria Estadual da Saúde - SESA .  | R\$ | 24.668,88    |
| • Da anulação de dotações orçamentárias .....   | R\$ | 8.045.135,38 |

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

SOLICITAÇÃO Nº00000149 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

afetadas do respectivo município, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Raimundo Gomes de Matos  
 SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.253 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

MUNICÍPIO

1. CAMPOS SALES (Dec. Nº221-0001/2003, de 25/10/2003)

\*\*\* \*\*

**ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$16.217.804,26 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

## SOLICITAÇÃO Nº00000149 -

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
09.272.414	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
40002	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	13.262,36
	Total da Unidade Orçamentária:			13.262,36
	Total da Secretaria:			13.262,36
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361.272	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
91053	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA P/PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	Total da Secretaria:			8.000,00
Secretaria:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	33100007 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.243.125	PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
79013	FINANCIAMENTO DE PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SIT			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	48	2	4.450.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	48	2	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			7.950.000,00
	Total da Secretaria:			7.950.000,00
	Total da Solicitação:			7.971.262,36

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

## SOLICITAÇÃO Nº00000150 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.414	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	13.262,36
	Total da Unidade Orçamentária:			13.262,36
	Total da Secretaria:			13.262,36
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361.272	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
91053	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA P/PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	07	0	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	Total da Secretaria:			8.000,00
	Total da Solicitação:			21.262,36

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

## SOLICITAÇÃO Nº00000151 -

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	0	700.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
	Total da Secretaria:			700.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.960.180,00
10.572.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			

SOLICITAÇÃO Nº00000151 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

73000		IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.500,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	179.800,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.170.480,00	
	Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			900.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	443.537,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	330.918,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			774.455,00	
	Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.229.757,52	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.129.757,52	
	Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	61103	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, ALTO CUSTO E INTERNAÇÃO (FAE, ATC, SIH)				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	85	2	24.668,88	
		Total da Unidade Orçamentária:			24.668,88	
	Unid. Orçamentária:	24200334	CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	612.520,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			612.520,00	
	Unid. Orçamentária:	24200424	REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.297	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE HEMOCENTROS				
	40100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE DA SESA				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	635.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			635.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200524	7º MICRORREGIÃO - ARACATI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	69035	ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	11.660,50	
		Total da Unidade Orçamentária:			11.660,50	
		Total da Secretaria:			7.258.541,90	
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.269	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CEARÁ				
	75056	APOIO A INTERCÂMBIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	198.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			198.000,00	
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
		Total da Secretaria:			228.000,00	
		Total da Solicitação:			8.186.541,90	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08200003	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	08200003	08000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	40000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
			Total da Secretaria:			700.000,00
	24200024	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
	24200024	24000000	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)			
	10.126.287		VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	73098		FORTALECER INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- VIGISUS -			
			TECNOLOGIA DA INFORM			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	8.000,00
	10.126.289		ASSISTÊNCIA ESPECIAL A MULHER			
	75000		CAPACITAÇÃO GERENCIAL E ASSISTENCIAL NOS SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA - TECNOLOGIA			
			DE INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	10.126.290		PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS			
	73102		ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES - TECNOLOGIA DA			
			INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	10.126.600		PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES, VIOLÊNCIAS, DEMAIS AGRAVOS E ATENDIMENTO AS			
			VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO			
	75061		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - TECNOLOGIA DE			
			INFORMAÇÃO			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	3.000,00
	10.126.602		SAÚDE DO IDOSO			
	73106		IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO - TECNOLOGIA DA			
			INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	7.000,00
	10.301.288		MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	76004		ASSESSORIA E APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	72.000,00
	10.302.289		ASSISTÊNCIA ESPECIAL A MULHER			
	61090		ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA SAÚDE REPRODUTIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	312.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	143.200,00
	10.302.600		PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES, VIOLÊNCIAS, DEMAIS AGRAVOS E ATENDIMENTO AS			
			VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO			
	65015		APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE			
			ACIDENTES, VIOLÊNCIAS E DE			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	5.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	10.302.600		PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES, VIOLÊNCIAS, DEMAIS AGRAVOS E ATENDIMENTO AS			
			VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO			
	75025		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	39.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	220.000,00
	10.305.287		VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	61083		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	90.000,00
	10.305.287		VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69031		AÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL (VIGISUS)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	109.500,00
			INVESTIMENTOS	00	1	201.058,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	1	23.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	16.706,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	66.374,00
			INVESTIMENTOS	00	1	11.118,00
	10.305.287		VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	69032		AÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DO SARAMPO, ELIMINAÇÃO DO TETANO NEONATAL E CONTROLE DA			
			RUBÉOLA E RUBÉOLA CON			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.490,00

SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.004.590,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.852,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.413,50
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.700,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.622,50
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.332,00
	10.306.288	MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA			
	62032	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.525.456,00
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	62.550,00
		Total da Unidade Orçamentária:			67.550,00
	Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	55.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			55.400,00
	Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			35.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	137.650,00
		Total da Unidade Orçamentária:			137.650,00
	Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	30.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			33.500,00
	Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	48.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			48.500,00
	Unid. Orçamentária:	24200314 REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.296	FORTELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.400,00
	Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	12.250,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.250,00

SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24200334	CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA			
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	18.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 18.200,00
	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPCC			
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 8.000,00
	24200374	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA			
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.400,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.950,00
					Total da Unidade Orçamentária: 8.350,00
	24200384	CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES			
	10.126.298	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	20.100,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.100,00
	24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)			
	10.126.299	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	25.480,00
	10.301.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60357	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	416.577,00
		INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	10.302.286	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS			
	79005	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES MICRO E MACRORREGIONAIS E BÁSICAS DE SAÚDE			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	231.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	231.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	154.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	154.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	154.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	77.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	231.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	308.000,00
	10.303.299	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	73111	REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA REGIONAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.057.057,00
	24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	8.700,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.200,00
	24200474	2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 8.500,00

SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	7.700,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.700,00
	24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.900,00
	24200504	5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.340,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.340,00
	24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIOCA			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	24200524	7º MICRORREGIÃO - ARACATI			
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	7.900,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	10.304.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60353	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	5.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE/TABAGISMO/SILICOSE			
	10.305.287	VIGILÂNCIA À SAÚDE			
	60364	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.940,50
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE			
	10.305.287	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	4.720,00
	69033	Total da Unidade Orçamentária:			21.560,50
	24200534	8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	7.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.900,00
	24200544	9º MICRORREGIÃO - RUSSAS			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	24200554	10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00
	24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL			
	10.572.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	10.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.800,00



SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24200574	12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	24200584	13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	8.700,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.200,00
	24200594	14º MICRORREGIÃO - TAUÁ			
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	8.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.300,00
	24200604	15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.000,00
	24200614	16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.200,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.200,00
	24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.779,76
		INVESTIMENTOS	00	0	9.579,76
		Total da Unidade Orçamentária:			11.359,52
	24200644	19º MICRORREGIÃO - BREJO SANTO			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.500,00
	24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.000,00
	24200664	21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE			
	10.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			
	73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
		Total da Secretaria:			7.233.873,02
	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000152 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

19.126.268	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR E A PESQUISA				
73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
19.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
73000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
19.571.268	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR E A PESQUISA				
75044	APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LIVROS E MOBILIÁRIOS PARA OS LABORATÓRIOS E/OU BIBLIOTECAS DAS UN				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
	Total da Secretaria:				30.000,00
	Total da Solicitação:				7.963.873,02

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

SOLICITAÇÃO Nº00000153 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
27.812.520	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO LAZER E DA JUVENTUDE				
79109	IMPLANTAÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:				60.000,00
	Total da Secretaria:				60.000,00
	Total da Solicitação:				60.000,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.254, DE 17.11.03

SOLICITAÇÃO Nº00000154 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
27.812.520	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, DO LAZER E DA JUVENTUDE				
79193	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:				60.000,00
	Total da Secretaria:				60.000,00
	Total da Solicitação:				60.000,00

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.255, de 17 de novembro de 2003.

**DISPÕE SOBRE O PROTESTO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTES AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº13.376, de 29 de setembro de 2003, que autoriza a Fazenda Pública Estadual a protestar as Certidões de Dívida Ativa do Estado; CONSIDERANDO a conveniência de adoção da medida legalmente autorizada; DECRETA:

Art.1º A Fazenda Pública Estadual enviará para protesto, na forma e para os fins previstos na Lei federal nº9.492, de 10 de setembro de 1997 e na autorização contida na Lei estadual nº13.376 de 29 de setembro de 2003, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários do Estado emitidas a partir de 1º de dezembro de 2003, de valor igual ou superior a R\$100.000,00 (Cem mil reais).

§1º. A Secretaria da Fazenda antes de emitir a Certidão da Dívida Ativa submeterá o correspondente processo administrativo-tributário à análise da Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Estado, inclusive para efeito da correta inclusão dos nomes dos responsáveis tributários, indicados no art.135 do Código Tributário Nacional, que também serão alcançados pelo protesto.

§2º A Certidão da Dívida Ativa deverá ser enviada para protesto no mesmo mês de sua emissão, estando com o valor do débito devidamente atualizado.

Art.2º O Oficial de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida deverá notificar primeiramente a sociedade empresária devedora e posteriormente, em caso de não pagamento, os demais responsáveis tributários.

Art.3º O Poder Executivo e os Oficiais de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida poderão firmar convênios dispondo sobre as condições para a realização dos protestos de que trata este Decreto, observada a legislação aplicável.

Art.4º Os pagamentos dos valores previstos nas tabelas de emolumentos somente serão devidos quando da quitação do débito correspondente à certidão de dívida ativa protestada.

Parágrafo único. Os atos relativos à distribuição e à efetivação do protesto autorizado pela Lei estadual nº13.376, de 29 de setembro de 2003, são isentos do selo de autenticidade.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA CG Nº123/2003** - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer transferência da sede do Governo para o município de Crateus, concedendo-lhes 02diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Afonso Celso Machado Neto  
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº CG/123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Georgia Philomeno Gomes Carneiro	Coordenador	III	12 a 14/11/2003	Crateus	2,5	44,00	110,00
Luiza Alcântara Rodrigues	Articulador	III	12 a 14/11/2003	Crateus	2,5	44,00	110,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CG Nº124 2003** - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária de viagem ao Excelentíssimo Senhor **LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**, Governador do Estado do Ceará, matrícula nº138767.1-1, para **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11 de novembro de 2003, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea A §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seus §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Afonso Celso Machado Neto  
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2003**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, INVESTIDO NA FUNÇÃO DE PREGOEIRO, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, CONFORME PRECEITUA O ART.3º CAPUT E PARÁGRAFO 1º DO DECRETO Nº26.818, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002, C/C A LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 9H ESTARÁ REALIZANDO O CREDENCIAMENTO E ÀS 10 H DANDO INÍCIO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2003 QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE UM ANALISTA DE SISTEMA DE SUPORTE E O&M1 E UM PROGRAMADOR PLENO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM, CUJAS CÓPIAS PODERÃO SER OBTIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO GABGOV, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA - TÉRREO, DE SEGUNDA A SEXTA -FEIRA NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE R\$5,00 (CINCO REAIS), ATRAVÉS DE DAE DE CÓDIGO 7269 - PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2003 OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE WWW.SEAD.CE.GOV.BR.NESTE CASO O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR POR ESCRITO ATRAVÉS DO FAX Nº (85) 277.3126 OU PESSOALMENTE, DO INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME COM O NOME DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, FONE/FAX, CNPJ, PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO REFERIDO PREGÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO AINDA SER OBTIDAS ATRAVÉS DOS TELEFONES: (85) 277.3155, 218.1089, 277.3225, 277.3152. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2003.**

Júlio Santos Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº53/2003**  
**ORIGINÁRIA DA SEJUS**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. PROCESSO - JAYMESSON LINS MACIEL, VALÉRIA FERREIRA BARBOSA E JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 23 de dezembro de 2003, na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria - Fone: 452-4170. FORNECIMENTO DO EDITAL - SEJUS - Rua Antonio Augusto, 555 - Meireles Fone/Fax: (85)452-4019. Em, 13/11/2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº56/2003**  
**ORIGINÁRIA DO DERT**

OBJETO LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS NAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DERT**. PROCESSO - JOÃO BOSCO DE CASTRO, PAULO ROBERTO MARQUES. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesseis) horas do dia 22 de dezembro de 2003, na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria, Fone: 452-4170. FORNECIMENTO DO EDITAL - DERT, na Av. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga. Fone: 452-1329. Em, 07/11/2003

José Amâncio de Oliveira Carvalho  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº282/2003** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS COLONNA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº126177-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 12.11.2003, a fim de participar de reuniões no Ministério da Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$259,20 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.467,14 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Catorze Centavos), perfazendo um total de R\$1.793,84 (Hum Mil

Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2003, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	06 a 08.10.2003 e 27 a 30.10.2003	Tauá, Tianguá, Monsenhor Tabosa, Sobral e Itapajé	6	35,00	210,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Motorista	V	30 a 31.10.2003	Senador Pompeu	1.1/2	35,00	52,50
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	28 a 29.10.2003	Pacoti	1.1/2	35,00	52,50
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	27 a 29.10.2003	Sobral	2.1/2	35,00	87,50
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	27 a 28.10.2003	Baturité	1.1/2	35,00	52,50
JOSÉ ALMIR MENEZES	Motorista	V	23 a 24.10.2003	Viçosa do Ceará	1.1/2	35,00	52,50
FRANCISCO SALES BASTOS	Motorista	V	29 a 31.10.2003	Aratuba	2.1/2	35,00	87,50
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	21 a 24.10.2003 e 28 a 31.10.2003	Paracuru, Paraipaba e Cariri	7	35,00	245,00
ANTÔNIO WLISSES TERCEIRO	Instrutor Educacional	V	22.10.2003	Bela Cruz	1/2	35,00	17,50
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 a 30.10.2003	Sobral	1.1/2	44,00	66,00
						TOTAL	923,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2003** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 13.11.2003, a fim de participar da reunião sobre a Rede Articuladora Prestadora de Serviços Continuados de Assistência Social, na Secretaria de Política de Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$259,20 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,47 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$1.710,17 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2003/0011**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2003/0011 - Secretaria da Administração do Estado do Ceará. OBJETO: **Prestação de Serviços de Emissão de Bilhetes Aéreos**, conforme especificações, no Edital e nos Anexos 01 e 02. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 28/11/2003 às 09:15 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0XX85 488.50.64 E 488.50.16, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Pedro Alves de Brito  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2003/0012**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2003/0012 - Secretaria da Administração do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação de empresa especializada, visando a organização e a realização do Concurso**

**PORTARIA Nº283/2003** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

**Público de provas e títulos** para provimento do cargo de Auditor de Controle Interno e nas condições constantes do Edital e dos seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 28/11/2003 às 14:15 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0XX85 488.50.64 e 488.50.16, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Pedro Alves de Brito  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2002**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante "A", s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **REQUEST INFORMÁTICA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Indianópolis, 714, Bairro Indianópolis, CEP 04062-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2003 à 07 de setembro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário; XI - DATA: 08 de setembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração, e, Romeu Dias Martins - Diretor Geral da Request Informática S/C Ltda.

Helder Vasconcelos Frota  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2002**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante "A", s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **SOFITUM INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 105 e 108, Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº18/2002; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de quatro meses, contatos a partir de 20 de setembro de 2003, e expirando-se em 19 de dezembro de 2003; X - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato que deu origem ao presente Termo Aditivo, bem como os termos do seu Anexo I; XI - DATA: 20 de setembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração, e, Luis Sampaio Olsen - Diretor de Projetos da SOFTIUM.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **CORPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JUAZEIRO DO NORTE, 200, 6º ANDAR, MEIRELES, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM V DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA PARA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DE VIGÊNCIA; IX - DA VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2003.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.; XI - DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2003.; XII - SIGNATÁRIOS: CAETANO GUEDES RODRIGUES e FREDERICO BARROSO PINHO ALEXANDRE-CONTRATANTE e JORGE ALBERTO DE SABÓIA ARRUDA-CONTRATADA..

Elezé Moura Brasil Teixeira

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº304/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERNARDO MELGAÇO DA SILVA**, Professor, a **viajar** a cidade de Ouro Preto (MG), no período de 20 a 24 de Outubro de 2003, para manter contato com Cordenadores e Chefes de Departamento de outras Instituições de Ensino dos Cursos de Engenharia de Produção, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS DUARTE VELOSO**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Petrolina (PE), no período de 13 a 15 de Outubro de 2003, conduzindo professores e alunos para trabalho de pesquisa e aula de campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) com acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE**, Professor, a **viajar** a cidade de Florianópolis (SC), no período de 13 a 17 de Outubro de 2003, para participar do II Congresso Brasileiro de Ensino do Direito, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 14 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARIDA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, Assessor de Imprensa Simbolo DAS-2, a **viajar** a cidade de São Luiz (MA), no período de 27 a 31 de Outubro de 2003, para participar do X Congresso Nacional do Cerimonial Público - CONCEP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, §1º do 15, classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, Assistente Administração, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 27 a 31 de outubro de 2003, para fazer Curso de Atualização do Sistema Protocolo Unico - SPU, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, Assistente Administração, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 03 a 07 de novembro de 2003, para fazer Curso de Atualização do Sistema Protocolo Unico - SPU, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO FERNANDO BATISTA DE SOUZA**, Professor, a **viajar** a cidade de Recife (PE), no período 27 a 30 de outubro de 2003, buscar subsídios no sentido de ampliar conhecimentos acerca da disciplina de futebol de campo e futsal junto a Universidade Federal de Pernambuco, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º,6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** a cidade de Exu (PE), no período de 27 a 28 de outubro de 2003, para conduzir universitários do IV semestre do Curso de Letras para aula de campo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do 3º, §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** a cidade de Exu (PE), no período de 03 a 04 de novembro de 2003, para conduzir o Vice-Presidente Profº José Nilton de Figueiredo, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do 3º, §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/200-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** a cidade de Ouricuri (PE), no período de 10 a 12 de novembro de 2003, para conduzir alunos e professores, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do 3º, §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** a cidade de Cajazeiras (PB), no período de 27 a 28 de outubro de 2003, para conduzir alunos do Curso de Enfermagem, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do 3º, §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EFIGÊNIA COELHO CRUZ**, Professora, a **viajar** a cidade de Florianópolis (SC), no período de 10 a 13 de novembro de 2003, para participar do III Congresso Estadual das Faculdades de Direito, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$533,00 (quinhentos e trinta e três reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º,6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de

Fortaleza (CE), no período de 10 a 14 de novembro de 2003, para fazer treinamento na Sead, referente a folha de pagamento, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 17 a 21 de novembro de 2003, para manter contato com a SEAD, para acompanhar andamento de processos administrativos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE CARDOSO RIBEIRO**, Professora, a **viajar** a cidade de Recife (PE), no período de 24 a 27 de novembro de 2003, para participar do X Congresso Nordestino de Ecologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º,6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Professor, a **viajar** a cidade de Recife (PE), no período de 24 a 27 de novembro de 2003, para participar do X Congresso Nordestino de Ecologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º,6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2003-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Professora, a **viajar** a cidade de Recife (PE), no período de 24 a 27 de novembro de 2003, para participar do X Congresso Nordestino de Ecologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º,6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2003-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IDERVAL DA SILVA**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Ouricuri (PE), no período de 10 a 11 de novembro de 2003, para conduzir alunos e professores, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais), perfazendo o total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do 3º, §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº139/2003** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais Resolve **Designar LINDALVA DE SOUSA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, para representar a SECRETARIA DA CULTURA, no Projeto Ouvidor da Casa a ser executado pela Ouvidoria Geral do Estado dentro do Programa Melhorar a Qualidade do Serviço Público. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2003** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da PORTARIA Nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, o que consta no processo nº03382948-9 da Secretaria da Cultura, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO de SOFRONIO CAMPELO DA PAZ PORTELA**, matrícula nº0891581-4, ocorrido em 30 de Setembro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Noroeste Milfont, em 02 de outubro de 2003, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14

de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2003** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária através da PORTARIA Nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula Símbolo-DNS-3, matrícula nº1388661-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Aracati e Quixeré, no período de 06 a 08 de novembro do corrente ano a fim de participar na discussão inicial de implantação de Museus da Imagem e do Som, em parceria com CVTS e NITTS, pertencente ao CENTEC (Instituto Centro de Ensino Tecnológico), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe

III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2003** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da PORTARIA Nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica à Casa de Antonio Conselheiro e Galpões para curso de cantaria, na Cidade de Quixeramobim-Ce, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Eveline Vasconcelos Linheiros	Coordenador	III	06/11/2003	Quixeramobim	meia diária	44,00	22,00	
Osmar Onofre	Desenhista	IV	06/11/2003	Quixeramobim	meia diária	35,00	17,50	
Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	Engenheiro Civil	IV	06/06/2003	Quixeramobim	meia diária	37,00	18,50	
							58,00	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2003** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária através da PORTARIA Nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RIMENA ALVES PRACIANO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº1032481-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 12 a 18 de novembro do corrente ano a fim de trabalhar na programação de Artes Visuais da Mostra Cariri das Artes, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº199/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124859-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Acarape, no dia 10 de novembro do corrente ano a fim de acompanhar ações da SDE no interior do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARTA CAMPÊLO LIMA**, ocupante do cargo de

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE NEGÓCIOS, SÍMBOLO DNS-2, matrícula nº138804-1-7, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da reunião com Ministro da Agricultura e Pesca Sr. José Fritsch, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.370,12 (hum mil trezentos e setenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.524,02 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2003** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº138780-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de tratar de assunto relacionado a implantação da usina siderúrgica cearense, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), mais 02 ajuda de custo no valor total de R\$843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.630,70 (hum mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.474,45 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA



DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2003** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, reavaliar e atualizar as Normas para Uso e Ocupação das Áreas, Pólos e Distritos Industriais do Ceará, extensivas ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP e adequá-las às diretrizes da Nova Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. Referida Comissão será coordenada pelos DIRETORES de Mineração e Administrativo-Financeiro da CODECE, Engenheira Tereza Mônica Elpidio de Carvalho e Augusto Borges Júnior, respectivamente e composta pelos seguintes TÉCNICOS: Engenheiro Antônio Rodrigues de Sousa Filho - SDE, Advogada Francisca Teixeira de Andrade-SDE, Engenheiro Maurício Ferreira Rodrigues Costa-SDE, Engenheiro Carlos Márcio Bezerra de Castro-CODECE, Geólogo Augusto Vieira Trévia-CODECE, Advogada Maria Lindalva Santiago-CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Francisco Régis Cavalcante Dias  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02093926-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **ROBERTO PINHEIRO ARAÚJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045232-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% .....	44,77
TOTAL .....	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3473-00/PROC. Nº03328985-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº3473/00; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Maracanaú/Ce; III - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº3473/2000, publicado no DOE de 20.07.00; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no §2º do art.57 da Lei nº8.666 modificada pela Lei Federal nº9.648/98, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de **prorrogar o prazo** de locação da máquina copiadora, para atender necessidades deste Centro Regional de Desenvolvimento da Educação. - A CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A cláusula do Prazo é de 12 (doze) meses do contrato ora aditado, ficando prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 03/10/2003; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: 29 de setembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Francisca Muniz Freitas - Contratante e José Cláudio

Coelho Ribeiro - Contratada. - TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia N. Monte, 2- Maria de Fátima Cavalcante Paulino. - Fortaleza, 07 de novembro de 2003..

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4055-00/PROC. Nº03328985-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº4055/00; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ, representado por seu Diretor Sr. Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº4055/2000, publicado no DOE de 03.10.00 e de acordo com o Processo nº01286350-5, datado de 13.08.01; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no §1º do art.57 Inciso IV, da Lei nº8.666 modificada pela Lei Federal nº9.648/98, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato ora aditado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir de 30/10/2003; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: 30 de outubro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - Contratante e José Cláudio Coelho Ribeiro - Contratada. - TESTEMUNHAS: 1-Luiz Carlos de Oliveira Carmo, 2- Luiz Luciano Menezes de Arruda Filho. - Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122556/2002 PROC. 03208683-0/2003

I - ESPÉCIE: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - Russas/Ce, representado por sua orientadora a Sra. Maria Vieira Lima Coelho; III - ENDEREÇO: Russas/Ce; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Máquina Fotocopiadora, publicado no DOE de 26/11/2002 e de acordo com o Of. nº1234, datado de 09 de outubro de 2003; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no §2º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: A **Cláusula Segunda** do contrato ora aditado **fica prorrogada** por mais 12 (doze) meses a contar de 24/10/2003; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: 09 de outubro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Vieira Lima Coelho - Contratante e José Cláudio Coelho Ribeiro - Contratada. - TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira. - Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03024905-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Maria José Coutinho - Quiterianópolis/Ce CONTRATADA: **A.R.G. BESERRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na Pesquisa de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.554,80 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FNDE NE Nº014708 de 02/05/2003. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Genilde Soares de Melo - CONTRATANTE e Antônia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria Ivaneide Mariano de Carvalho. 2, Clarice Gomes de Melo. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03113626-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Teresa Odete - Ipu/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na proposta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$189,95 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/FNDE NE Nº07768 - Exercício - 2003. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eucélio Fernandes de Mesquita. 2- Priscilla Ferreira Ximenes. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03113627-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Teresa Odete - Ipu/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA - F.R.A. PEREIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constante no Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço nº004/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na proposta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$189,95 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/FNDE NE Nº07508/2003. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho 2003. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eucélio Fernandes de Mesquita. 2- Priscilla Ferreira Ximenes. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03113630 - 3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Flávio Ribeiro Lima - Ubajara/Ce CONTRATADA: **F.R.A. PEREIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09 conf. MCP, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e

suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/SEDUC.NE Nº07788. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Perpétua Almeida Souza - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível. 2- Carla Rejanos de Paula Cunha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03113631-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Flávio Ribeiro Lima - Ubajara/Ce CONTRATADA: **F.R.A. PEREIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09 conf. MCP, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/SEDUC.NE Nº01917. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Perpétua Almeida Souza - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível. 2- Carla Rejanos de Paula Cunha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03113632-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Cel. Manoel Francisco Aguiar - Tianguá/Ce CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, da cláusula 2.1, itens: 1 ao 10, que passam a fazer partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste Contrato, será efetuado no prazo estabelecido na coleta de preço, a partir da data de publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.435,20 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE/NE Nº06381/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Glauceide Marques Tomás - CONTRATADA e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria Nair de Farias Menezes. 2, Ilegível. Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03113729-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - Viçosa do Ceará/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA - FRA PEREIRA-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte

integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma da entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - Fundação de Assistência ao Estudante do Ceará/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Francineide Ribeiro Magalhães Félix Passos - Contratante e João Batista Dias Azevedo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Antonio Araújo Brito, 2- Roberto Magalhães Loiola. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03113730-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - Viçosa do Ceará/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA - FRA PEREIRA-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma da entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - Fundação de Assistência ao Estudante do Ceará/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Francineide Ribeiro Magalhães Félix Passos - Contratante e João Batista Dias Azevedo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Antonio Araújo Brito, 2- Roberto Magalhães Loiola. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03127930-9/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - Crato/Ce CONTRATADA: **PAULO MACHADO DA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$480,90 (quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Dulcicleide Braga Leite - Contratante e Paulo Machado da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Cruz Ribeiro, 2- Francisca Pereira Carvalho. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03131264-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D MARIA AMÉLIA BEZERRA - JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$633,98 (Seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº07834. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - Contratante e Marcus Parente de Alencar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Dores Pinheiro Costa, 2. Ana Cláudia Macêdo Januário. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03131264-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. MARIA AMÉLIA BEZERRA - JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item 07, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$288,75 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº07834. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - Contratante e Mendo Dum Parente - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Dores Pinheiro Costa, 2. Ana Cláudia Macêdo Januário. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03131265-9/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. MARIA AMÉLIA BEZERRA - JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item 05, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$173,25 (Cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº07087. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - Contratante e Mendo Dum Parente - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Dores Pinheiro Costa, 2. Ana Cláudia Macêdo Januário. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03131265-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D MARIA AMÉLIA BEZERRA - JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$710,75 (Setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº07087. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - Contratante e Marcus Parente de Alencar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Dores Pinheiro Costa, 2. Ana Cláudia Macêdo Januário. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148706-8/2003.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA/TABULEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido no Anexo II da Coleta de preços, contados da data da Ordem de Compra. - O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$601,67 (Seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº07870/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Sérgio Quintino de Almeida - CONTRATANTE, José Conrado Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Acelina do Amaral, 2- Iracema Moura de Freitas. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148706-8/2003.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA/TABULEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **J. CONRADO E R. MAIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido no Anexo II da coleta de preços, contados da Ordem de Compra. - O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$108,00 (Cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº07870 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Sérgio Quintino de Almeida -

CONTRATANTE, Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Acelina do Amaral, 2- Iracema Moura de Freitas. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148707-6/2003.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS/MORADA NOVA-CE CONTRATADA: **DÉBORA DE BRITO NOBRE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.293,27 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE - NE Nº01037/2000. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Débora de Brito Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzia Monteiro, 2- Maria Deuracy Nobre Girão. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148707-6/2003.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS/MORADA NOVA-CE CONTRATADA: **FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 09, 10, 11 e 15 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$360,60 (Trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94-FAE/SEDUC/FNDE - NE Nº01037/2000. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Francisca Anete Ferreira de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzia Monteiro, 2- Maria Deuracy Nobre Girão. -Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148711-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: **ACR DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 03 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste

instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$883,26 (Oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FAE/SEDUC/NE Nº01037/2000/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - Contratante e Antonio Célio Raulino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria L. Monteiro, 2. Maria Deuracy Nobre Girão. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148711-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 1011, 12, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$793,36 (Setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FAE/SEDUC/NE Nº01037/2000/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - Contratante e Antonio Célio Raulino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria L. Monteiro, 2- Maria Deuracy Nobre Girão. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148711-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$167,40 (Cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FAE/SEDUC/NE Nº01037/2000/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - Contratante e Luis Deijacir Chaves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria L. Monteiro, 2. Maria Deuracy Nobre Girão. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148713-0/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS/MORADA NOVA-CE CONTRATADA: FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS.

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido, na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$960,76 (Novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/NE Nº01037/2000-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Francisca Anete Ferreira de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzia Monteiro, 2- Maria Deuracy Nobre Girão. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148713-0/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS/MORADA NOVA-CE CONTRATADA: A C R DE OLIVEIRA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03 e 13 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$883,26 (Oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/NE Nº01037/2000 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Antonio Célio Raulino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzia Monteiro, 2- Maria Deuracy Nobre Girão. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148716-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA/RUSSAS-CE CONTRATADA: JANUETE HOLANDA MAIA - ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 03 (três) dias, estabelecido na solicitação de proposta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$895,60 (Oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº06370/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Lucelena Maia Vidal - CONTRATANTE, Januete Holanda Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ozirenda Moreira Chaves Nogueira, 2- Veridimar Pinheiro Lima Bezerra. - Fortaleza, 16 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148717-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - FLORES - RUSSAS/CE. CONTRATADA: **JANUETE HOLANDA MAIA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 03 (três) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$658,40 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº07618/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Lucelena Maia Vidal - Contratante e Januete Holanda Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Ozirenda Moreira Chaves Nogueira, 2.Veridimar Pinheiro Lima Bezerra. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148717-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - FLORES - RUSSAS/CE. CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 07, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 03 (três) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$190,00 (Cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº07618/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Lucelena Maia Vidal - Contratante e Luis Deijacir Chaves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ozirenda Moreira Chaves Nogueira, 2- Veridimar Pinheiro Lima Bezerra. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148726-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - ITAICABA/CE. CONTRATADA: **SÉRGIO LUIZ VIDAL DE BARBOSA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01 ao 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE

Nº07606/2003. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Magnólia Rogério Leitão - Contratante e Sérgio Luiz Vidal de Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Darlan Lima da Silva, 2.Ariazilia Maria da Costa Moreira - Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148727-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **J CONRADO & R MAIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 07, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da ordem de compra. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$108,00 (Cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº09472/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Sérgio Quintino de Almeida - Contratante e Raimundo Nonato Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria Acelina do Amaral, 2.Iracema Moura de Freitas. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03148727-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da ordem de compra. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$601,67 (Seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº09472/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Sérgio Quintino de Almeida - Contratante e José Conrado Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria Acelina do Amaral, 2.Iracema Moura de Freitas. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148746-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano/Ce CONTRATADA: **IVAN REBOUÇAS DE LIMA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 06, 07, 08, 14, 15 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento em DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias,

a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº11039 - Projeto: 02.05.60185.2003.301.301/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivenes de Lima - Contratante e Ivan Rebouças de Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Arilda Rodrigues Galvão, 2- Francisca Nilma da Silva. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148746-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano/Ce CONTRATADA: **JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - MERCADINHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento em DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº11039 - Projeto: 02.05.60185.2003.301.301/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivenes de Lima - Contratante e Joaquim Rodrigues de Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Arilda Rodrigues Galvão, 2- Francisca Nilma da Silva. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148746-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MATEUS SOBRINHO - Palhano/Ce CONTRATADA: **JOSÉ MAURO DE LIMA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 09, 18 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento em DOE. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$393,40 (trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC/NE Nº11039 - Projeto: 02.05.60185.2003.301.301/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivenes de Lima - Contratante e José Mauro de Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Arilda Rodrigues Galvão, 2- Francisca Nilma da Silva. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148751-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOVERNADOR MANOEL CASTRO FILHO - Tabuleiro do Norte/Ce CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de

transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços Nº008/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir da sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II integrante deste CONTRATO. O prazo para o fornecimento ocorrerá no período de 20 (vinte) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$459,35 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07865/03. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e José Conrado Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josenira Moreira Chaves Maia, 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148751-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOVERNADOR MANOEL CASTRO FILHO - Tabuleiro do Norte/Ce CONTRATADA: **DANIEL PINHEIRO SIQUEIRA-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 12 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços Nº008/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir da sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II integrante deste CONTRATO. O prazo para o fornecimento ocorrerá no período máximo de 20 (vinte) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$102,25 (cento e dois reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07865/03. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e Daniel Pinheiro Siqueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josenira Moreira Chaves Maia, 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148752-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Tabuleiro do Norte/Ce CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços Nº007/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir da sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II integrante deste CONTRATO. O prazo para o fornecimento ocorrerá no período de 20 (vinte) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.055,61 (hum mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07868/03. DATA DA

ASSINATURA: 03 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e José Conrado Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josenira Moreira Chaves Maia, 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148752-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Tabuleiro do Norte/Ce CONTRATADA: **DANIEL PINHEIRO SIQUEIRA-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 12, 13, 14, 15, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços Nº007/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 70 (setenta) dias, a partir da sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II integrante deste CONTRATO. O prazo para o fornecimento ocorrerá no período de 20 (vinte) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$415,99 (quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº07868/03. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e Daniel Pinheiro Siqueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josenira Moreira Chaves Maia, 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148753-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM BENI CARVALHO - Aracati/Ce CONTRATADA: **SERGIO LUIZ VIDAL DE BARBOSA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$589,40 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 07621-FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Jerônimo Muniz Galvão - Contratante e Francisco Darlan Lima da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Edson Pereira, 2- Maria da Conceição Simões do Carmo. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148753-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM BENI CARVALHO - Aracati/Ce CONTRATADA: **M.C. LACERDA MOREIRA & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº008/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação

deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 07621-FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Jerônimo Muniz Galvão - Contratante e José Ariaélcio da Costa Moreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Edson Pereira, 2- Maria da Conceição Simões do Carmo. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148754-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM BENI CARVALHO - Aracati/Ce CONTRATADA: **M.C. LACERDA MOREIRA & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº07094 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Jerônimo Muniz Galvão - Contratante e José Ariaélcio da Costa Moreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Edson Pereira, 2- Maria da Conceição Simões do Carmo. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03148754-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM BENI CARVALHO - Aracati/Ce CONTRATADA: **SÉRGIO LUIZ VIDAL DE BARBOSA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$589,40 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº07094 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Jerônimo Muniz Galvão - Contratante e Francisco Darlan Lima da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Edson Pereira, 2- Maria da Conceição Simões do Carmo. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148782-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **DÉBORA DE BRITO NOBRE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.480,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº09495/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Débora de Brito Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 09 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148782-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **F.E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, ítem: 02 que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº09495/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Luiz Adolfo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 09 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148782-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, ítem: 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$238,86 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº09495/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Francisca Anete Ferreira de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 09 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148783-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, ítem 09, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$238,86 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº07613/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Francisca Anete Ferreira de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 09 e outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148783-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **DÉBORA DE BRITO NOBRE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, e 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.480,67 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº07613/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Débora de Brito Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 08 e outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148783-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce CONTRATADA: **F.E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, ítem 02 que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula

Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº07613/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Luiz Adolfo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 08 e outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148784-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce  
CONTRATADA: **DÉBORA DE BRITO NOBRE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº04/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.309,19 (dois mil trezentos e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº06405/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Débora de Brito Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148784-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce  
CONTRATADA: **F. E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 11, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$602,00 (seiscentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC - Nota de Empenho (NE) Nº06405. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Luiz Adolfo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2- Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03148784-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/Unidade Escolar Engenheiro Dias Cabral - Morada Nova/Ce  
CONTRATADA: **FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 09, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº04/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:

Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$238,86 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FAE/SEDUC/NE Nº06405/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 15 setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene de Almeida - CONTRATANTE e Francisca Anete Ferreira de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisca Alves Pimenta Bezerra. 2, Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo. Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148851-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - ITAIÇABA/CE.  
CONTRATADA: **SERGIO LUIZ VIDAL DE BARBOSA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (Cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$303,00 (Trezentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº06391/2003. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Antonia Magnolia Rogerio Leitão - Contratante e Sergio Luiz Vidal de Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Alexandra Carvalho Guimarães, 2. Francisca Adriana do Carmo. Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03148851-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - ITAIÇABA/CE.  
CONTRATADA: **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 05, 10, 11, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (Cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$379,20 (Trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº06391/2003. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - Contratante e Marcus Parente de Alencar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Dores Pinheiro Costa, 2. Ana Cláudia Macêdo Januário. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03149557-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - JAGUARETAMA/CE. CONTRATADA: **RDC DE OLIVEIRA-ME**.

**OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante na proposta, Itens: 01 ao 08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$798,20 (Setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE NE Nº10705/2001. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Helena Maria Mota Borges - Contratante e Régia Débora Campos de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Lourdes de Oliveira, 2. Francisca Lailma de Lemos. Fortaleza, 29 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03186561-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES - MARCO/CE. CONTRATADA: **JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, Itens: 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12 e 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$237,67 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves - Contratante e José Grijalma Rocha Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Margarida Maria Sousa Coelho, 2. Cícero Eliseuda de Maria. Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03186561-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES - MARCO/CE. CONTRATADA: **JOSÉ ZIVALDO BRANDÃO ROCHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, Itens: 01, 02, 06, 08 e 11, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$541,68 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves - Contratante e José Zivaldo Brandão Rocha - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Margarida Maria Sousa Coelho, 2. Cícero Eliseuda de Maria. Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03186564-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA MARIA FIRMINA - ACARAÚ/CE. CONTRATADA: **FRIGORIFICO MANAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de**

**Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, Itens: 06, 10, 11, 13 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Irani Rocha - Contratante e Paulo Afonso Marques de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Luiza Tânia Araújo da Silveira, 2. Raimundo Batalha Sobrinho. Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03186564-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA MARIA FIRMINA - ACARAÚ/CE. CONTRATADA: **D R OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16 e 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$860,75 (Oitocentos e sessenta reais setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Irani Rocha - Contratante e Rivelino Machado de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Luiza Tânia Araújo da Silveira, 2. Raimundo Batalha Sobrinho. Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03211369-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Lions Jangada - Fortaleza/Ce. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.799,74 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco de Paula Costa Júnior - CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria Edna Tavares da Silva, 2, Maria de Jesus Moreira. Fortaleza, 09 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03218662-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DELMIRO GOUVEIA - Ipu/Ce  
 CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$868,27 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Aquisição de Merenda Escolar/FNDE- NE Nº07795/2003. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Valneide Braz de Oliveira - Contratante e João Batista Dias Azevedo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Rosely Rodrigues Dias, 2- Regina Marta Marques de Freitas Martins. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03219275-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Joaquim Bastos Gonçalves - Carnaubal/Ce  
 CONTRATADA: **F. R. A PEREIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 06 que passam a fazer partes integrantes deste termo independentemente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF NE Nº07789/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Geová Isaias Nogueira - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Ana Claudia Martins Oliveira. 2, Francisco Helio Chaves Martins. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219276-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Joaquim Bastos Gonçalves - Carnaubal/Ce  
 CONTRATADA: **F.R.A. PEREIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 06, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na pesquisa de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF NE Nº07104/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Geová Isaias

Nogueira - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Ana Claudia Martins Oliveira. 2, Francisco Helio Chaves Martins. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03219733-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AMONTADA/CE. CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.968,20 (Hum mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Lucineide de Lima Gomes - Contratante e José Danisio Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Bizerra, 2. Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03219734-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AMONTADA/CE. CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.968,20 (Hum mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Lucineide de Lima Gomes - Contratante e José Danisio Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Bizerra, 2. Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 30 de setembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03219772-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Mathilde Rodrigues Vasconcelos - Uruburetama/Ce  
 CONTRATADA: **J.D.S. TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 à 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme Anexo II, estabelecido na Análise e Propostas, contados da data da publicação deste instrumento do DOE. O Presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade na Administração. VALOR GLOBAL: R\$556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 03146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Rocilda Pinto - CONTRATANTE e José Danísio Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edimir Rodrigues Martins. 2- Nairia Nunes da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219773 - 0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Mathilde Rodrigues Vasconcelos - Uruburetama/Ce CONTRATADA: **J.D.S. TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme Anexo II, estabelecido na Análise de propostas, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilda Pinto - CONTRATANTE e José Danísio Teixeira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edimir Rodrigues Martins. 2- Nairia Nunes da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03219775-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Domingos Anselmo - São Luis do Curu/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Helder de Holanda Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Lima de Castro. 2- Fernando Ramos Pimentel. Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03219776-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM José Pinto Brandão - Umirim/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta Nº006/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce.

VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Benedita Sônia Teixeira - CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria da Conceição Parente Fernandes. 2, Francisca Nepomuceno Lopes. Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219809-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - Pecém/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$722,53 (setecentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Marta Maria do Nascimento - Contratante e Helder de Holanda Mendes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Geovane Queirós, 2- Antonia Martins de Castro Queiroz. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219811-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 08, 10, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$639,36 (seiscentos trinta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/ CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219811-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA**. OBJETO: **Fornecimento de**

**Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 07, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/ CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Pontes de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219811-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$833,10 (oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e Carlos Eduardo Barroso Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219812-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 06 e 10, conforme 6ª tomada de preço/2003, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219812-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 07, conforme 6ª tomada de preços/2003, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Pontes de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219812-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09, conforme 6ª tomada de preços/2003, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$945,14 (novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e Carlos Eduardo Barroso Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219813-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - Itapajé/Ce CONTRATADA: **F.A.B. VASCONCELOS-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 15, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.759,17 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e Francisco Antonio Brito Vasconcelos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219813-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE -Itapajé/Ce CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 09,11,12, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$818,50 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219813-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE -Itapajé/Ce CONTRATADA: **SIMONILDO BRITO ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 14, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$423,00 (quatrocentos e vinte três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e Simonildo Brito Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03219813-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE -Itapajé/Ce CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 08, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alímetos objeto do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, estabelecidos na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa - Contratante e José Pontes de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda Santana Melo, 2- Francisca Ivanira Marques. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220036-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO - Paracuru/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.030,50 (hum mil e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Diana Jaqueline Mendes Meireles - Contratante e Francisco Adailton Aguiar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Maciel Teixeira, 2- Francisco Cipriano Rodrigues. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220037-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO - Miraima/Ce CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, estabelecido na Avaliação de Proposta, contadas da data de publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.305,20 (hum mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Chaves Freire - Contratante e José Danisio S. Teixeira - Contratante e TESTEMUNHAS: 1- Esmael Ribeiro Sales, 2- Regina Célia Rogério Ribeiro. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220045-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Flávio Gomes Grangeiro - Paraipaba/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$955,52 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - CONTRATANTE - Maria Ivoneide da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Lacerda Almeida da Costa. 2- Raimunda Dias da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03220053-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO - Paracuru/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº006/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.255,80 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Diana Jaqueline Mendes Meireles - Contratante Francisco Adailton Aguiar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Maciel Teixeira, 2- Francisco Cipriano Rodrigues. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03220110-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES - ITAIPPOCA/CE. CONTRATADA: **ITA CARNES - RAIMUNDA TOMÉ DE SOUSA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01 e 02, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (Hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº07822. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: João de Sousa

Teixeira - Contratante e Raimunda Tomé de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria A. Moura dos Santos, 2. José Arimá de Lima Teixeira. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03220110-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES - ITAIPPOCA/CE. CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA - EPP.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, 07 e 08, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$790,60 (Setecentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº07822. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira - Contratante e José Danisio Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria A. Moura dos Santos, 2. José Arimá de Lima Teixeira. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03220110-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES - ITAIPPOCA/CE. CONTRATADA: **JOEL DE SOUSA TEIXEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 06, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº07822. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira - Contratante e Joel de Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria A. Moura dos Santos, 2. José Arimá de Lima Teixeira. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03220113-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL MURILO SERPA - ITAIPPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo



ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$874,00 (Oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Zilfa Carneiro Hurbano - Contratante e Antonio Teixeira Assunção - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria V. de Souza Oliveira, 2. Francisca Deusiran Barroso Morais. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220113-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL MURILO SERPA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 08, 12, 13, 14, 15 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$307,80 (Trezentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Zilfa Carneiro Hurbano - Contratante e David Virgínio Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria V de Souza Oliveira, 2- Francisca Deusiran Barroso Morais. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220113-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL MURILO SERPA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ITA CARNE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 10, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$168,00 (Cento e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Zilfa Carneiro Hurbano - Contratante e Raimunda Tomé de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria V de Souza Oliveira, 2- Francisca Deusiran Barroso Morais. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220113-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL MURILO SERPA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **FISICA RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 06, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$216,00 (Duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Zilfa Carneiro Hurbano - Contratante e Raimundo Paulino Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria V de Souza Oliveira, 2- Francisca Deusiran Barroso Morais. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220113-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CEL MURILO SERPA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **PÃO NA PRAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Zilfa Carneiro Hurbano - Contratante e Francisco Euritônio Teixeira Assunção - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria V de Souza Oliveira, 2- Francisca Deusiran Barroso Morais. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220118-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 07 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$465,24 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/NE Nº07952/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Castro Silva, 2. Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220118-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**.

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 04, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$124,80 (Cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e José Pontes de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Castro Silva, 2. Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220118-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **CLÓVES ARAÚJO TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 13, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$130,00 (Cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FNDE/NE Nº07952. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e Clóves Araújo Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Castro Silva, 2. Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220120-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.250,20 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano C. Montenegro - Contratante e Antonio Teixeira Assunção - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Domingos Sousa Braga, 2. Liduina Braz de Sousa Montenegro. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220120-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item:10, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano C Montenegro - Contratante e Zilfrânio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Domingos Sousa Braga, 2. Liduina Braz de Sousa Montenegro. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220120-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **HOT - FRUTAS BARROSO - EPP (DAVID VIRGINIO BARROSO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 08, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$370,00 (Trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano C. Montenegro - Contratante e David Virgínio Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Domingos Sousa Braga, 02- Liduina Braz de Sousa Montenegro - Fortaleza, 14 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220120-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA - ITAPIPOCA/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Item 06, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$330,00 (Trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2003.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano C Montenegro - Contratante e Raimundo Paulino Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Domingos Sousa Braga, 2.Liduína Braz de Sousa Montenegro. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03220118-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **R GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 02, 08, 09, 10 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$192,56 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e Carlos Eduardo Barroso Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria de Fátima Castro Silva, 2.Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03247118-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR MARTINS DE AGUIAR - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.006,30 (Hum mil, seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Everardo de Sousa Gomes - Contratante e Edigleson de Oliveira dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria das Graças da Silva, 2. Maria de Sousa Fernandes. Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03247747-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM NOGUEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **(E. MORAIS) COMERCIAL RENASCER**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.624,93 (hum mil, seiscentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - reserva nº10864/2003. DATA DA

ASSINATURA: 05 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeísa Gadelha Rocha - Contratante e Elizabeth Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco de Sales Gois, 2- José Soares Perdigão. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03247748-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Joaquim Nogueira - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **E MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02 e 03, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Aldeísa Gadelha Rocha - CONTRATANTE e Elizabeth Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisco das Chagas. 2, Lucimary Pacífico Alves. Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03265775-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Maria do Carmo Bezerra - Acarape/Ce CONTRATADA: **M. G. MARQUES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrantes deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 02 (dois) dias, mediante o cronograma de entrega, estabelecido na pesquisa de preço. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.271,40 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07503/2003.. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Antônia Rita Ferreira - CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Elisângela Sousa Campos. 2, Ana Maria F. Coutinho. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº03265776-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Maria do Carmo Bezerra -Acarape/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM - FRANCISCO MAILSON SILVA AMORIM - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrantes deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 02 (dois) dias, mediante o cronograma de entrega, estabelecido na pesquisa de preço. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.542,59 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois

reais, e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº06811/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônia Rita Ferreira - CONTRATANTE e Francisco Mailson Silva Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Elisângela Sousa Campos. 2, Ana Maria F. Coutinho. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº03265777-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Maria do Carmo Bezerra - Acarape/Ce CONTRATADA: **M. G. MARQUES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrantes deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 02 (dois) dias, mediante o cronograma de entrega, estabelecido na pesquisa de preço. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.271,40 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº06836/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônia Rita Ferreira - CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Elisângela Sousa Campos. 2, Ana Maria F. Coutinho. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03265785-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM João Alves Moreira - Aracoiaba/Ce CONTRATADA: **ADRENALINA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma de entrega fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Jean Mac Cole Tavares Santos - CONTRATANTE e Maria de Jesus Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisco Fredson Costa Monte. 2, Silvio Darley Rodrigues Dantas. Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03265786-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM João Alves Moreira - Aracoiaba/Ce CONTRATADA: **ADRENALINA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma de entrega fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Jean Mac Cole

Tavares Santos - CONTRATANTE e Maria de Jesus Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisco Fredson Costa Monte. 2, Silvio Darley Rodrigues Dantas. Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03265787-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Almir Pinto - Aracoiaba/Ce CONTRATADA: **ADRENALINA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma de entrega fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$567,89 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Jean Mac Cole Tavares Santos - CONTRATANTE e Maria de Jesus Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Francisco Fredson Costa Monte. 2, Silvio Darley Rodrigues Dantas. Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03265808-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Menezes Pimentel - Pacoti/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL ALENCAR - ANTÔNIO ALENCAR MAGALHÃES JUNIOR-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 20 dias. VALOR GLOBAL: R\$606,03 (seiscentos e seis reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta da FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Luz Sousa - CONTRATANTE e Antônio Alencar Magalhães Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Antônia Sônia Ferreira Silva. 2, Ailan Maria Pontes Silveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03269396-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SIMÃO ANGELO - Penaforte/Ce CONTRATADA: **SACOLÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$732,80 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.D.E/SEDUC - NE Nº10472. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Pereira Matias - CONTRATANTE e

Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Penha Angelo Oliveira. 2- Maria Angelo Lima dos Santos. Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03273883-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF HONÓRIO BEZERRA - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALENCAR - A. ALENCAR MAGALHÃES JÚNIOR**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constanteS do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.403,78 (Hum mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Constância Maria Lemos Freitas - Contratante e Antônio Alencar Magalhães Júnior - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Vera Lúcia F. Vasconcelos, 2.Niedja Paula de Vasconcelos. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03274083-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Honório Bezerra - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ANTÔNIO KLYSNIE SANTOS DE ABREU**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independete de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.194,78 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Constância Maria Lemos Freitas - CONTRATANTE e Antônia klysnie dos Santos de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Vera Lúcia F. Vasconcelos, 2, Niédja Paula de Vasconcelos. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03274091-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Antônio Bezerra - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,07, e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$758,82 (setecentos

e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE, Convênio nº3146/94, de acordo com a Nota de Empenho (NE) Nº07058/2003. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - CONTRATADA e João Batista Silva Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Sandra Damasceno do Nascimento. 2, Lúcia de Oliveira Rocha. Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03274091-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Antônio Bezerra - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA - FRANCISCO EVANDRO SOUSA COSTA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de preço, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.726,96 (hum mil, setecentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE, Convênio nº3146/94, de acordo com a Nota de Empenho (NE) Nº07058/2003. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - CONTRATADA e Francisco Evandro Sousa Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Sandra Damasceno do Nascimento. 2- Lúcia de Oliveira Rocha. Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03274095-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NARCISA BORGES - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO N M COUTINHO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$232,07 (Duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Nivea Peres Melo - Contratante e Raimundo N M Coutinho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Luciana Santos Lima, 2.Maria das Dores Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03274095-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NARCISA BORGES - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA-ME**. OBJETO:

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$456,93 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Nivea Peres Melo - Contratante e José Flávio Bezerra Mendonça - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Luciana Santos Lima, 2. Maria das Dores Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03278046-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA - FRANCISCO EVANDRO SOUZA COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes na proposta, Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 11, 15 e 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$917,08 (Novecentos e dezesseis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Norma Leite Barbosa Campos - Contratante e Francisco Evandro Souza Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Marta Batista do Nascimento de Abreu, 2- Márcia Maria Façanha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03278110-5/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16 e 18, constantes do Anexo Im Cronograma de Entrega, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os prazos de entrega dos itens Contratados, deverão obedecer ao estabelecimento no Convite, às condições e quantidades indicadas na Proposta de Fornecimento e ao Cronograma de Entrega, ajustado. Deverão vir acompanhados de documentos legais que discriminem a entrega (parcial/total/pendente/final). O fornecimento dos Gêneros Alimentícios, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo total não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, considerando-se como data de início, a da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.008,60 (Três mil, oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisca Nunes e Silva - CONTRATANTE,

Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaénia Maria Freire, 2- Georgina Rios Veras. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03278110-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA - UADI ELIAS DE CASTRO NETO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros alimentícios** para Merenda Escolar, Itens: 03, 04, 08, 09, 13, 15 e 17, constantes do Anexo I, Cronograma de Entrega, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os prazos de entrega dos itens Contratados, deverão obedecer ao estabelecimento no Convite, às condições e quantidades indicadas na Proposta de Fornecimento e ao Cronograma de Entrega, ajustado. Deverão vir acompanhados de documentos legais que discriminem a entrega (parcial/total/pendente/final). O fornecimento dos Gêneros Alimentícios, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo total não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, considerando-se como data de início, a da assinatura do presente Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCILAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisca Nunes e Silva - CONTRATANTE, Uadi Elias de Castro Neto -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaénia Maria Freire, 2- Georgina Rios Veras. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03278138-5/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA: FRANCISCO EVANDRO SOUSA COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$324,79 (Trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Glaucia Maria Aguiar Coriolano - CONTRATANTE, Francisco Evandro Sousa Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Pastora da Silva, 2- Ilegível. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03278138-5/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER - FRANCISCA FRANCINETE FREITAS DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação

no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.961,14 (Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Aguiar Coriolano - CONTRATANTE, Francisca Francinete de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Pastora da Silva, 2- Ilegível. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03279588-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF Prof. Mário Schenberg Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JAVF - COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: (01 ao 23) que passam a fazer partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.778,40 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº05937/2003.. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Valéria Vasconcelos Almeida - CONTRATANTE e José Alves Vieira Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Otilia Pinheiro Cavalcante Costa, 2, Jonas Rodrigues Aragão. Fortaleza, 15 de Outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03279658-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Cel. Prof. José Aurélio Câmara - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na compra direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$890,80 (oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94. DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia B. de Araújo Magalhães - CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria José Monteiro Pinheiro. 2, Claudenilson Monteiro da Rocha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03279658-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Cel. Prof. José Aurélio Câmara - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA - UADI ELIAS DE**

**CASTRO NETO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 08, 10, 15, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na compra direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$780,71 (setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94. DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia B. de Araújo Magalhães - CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1, Maria José Monteiro Pinheiro. 2, Claudenilson Monteiro da Rocha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03328021-5/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF José Waldemar Alcântara e Silva - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na compra direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir, da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.760,50 (hum mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque - CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edna B. de Azevedo. 2- Maria Nêlda Maia Almeida. Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03328120-3/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através a Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **JULIO MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. - O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.024,50 (Dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Norma Maria Rodrigues Matos - CONTRATANTE, Julio Marthus de Melos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marlene Sousa da Silva, 2- Maria Helena de Almeida Bezerra. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03328121-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALENCAR - ANTONIO ALENCAR MAGALHÃES JÚNIOR - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$828,45 (Oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Souza - Contratante e Antonio Alencar Magalhães Júnior - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima F. Carneiro, 2- Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03332573-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Jader Moreira de Carvalho - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J MARTHUS DE MELO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: nº03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na coleta de preço, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir, da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.949,35 (hum mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Eliene Maria Nobre Rabelo - CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Lopes de Vasconcelos. 2- Regina Ferreira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03332573-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Jader Moreira de Carvalho - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MUNDIAL COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 10, 12, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na

coleta de preço, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir, da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Eliene Maria Nobre Rabelo - CONTRATANTE e Marcus Sidney Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Lopes de Vasconcelos. 2- Regina Ferreira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341460-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01 ao 06, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.919,48 (Hum mil, novecentos e dezanove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Iron Moreira Bechê - Contratante e Edigelson de Oliveira dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341174-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 12, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.367,50 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7288/03. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia - Contratante e Francisco Evandro Sousa Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Soares Silva, 2. Maria Eridan Felix das Neves. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341174-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: **Fornecimento**



de Gêneros Alimentícios, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$970,14 (Novecentos e setenta reais e catorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº 7288/03. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia - Contratante e João Batista Silva Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Soares Silva, 2. Maria Eridan Felix das Neves. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341174-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes na proposta, itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325,43 (Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Norma Leite Barbosa Campos - Contratante e Francisca Francinete Freitas de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Marta Batista do Nascimento de Abreu, 2. Márcia Maria Façanha. Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341184-0/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL ALENCAR MAGALHÃES JÚNIOR - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.718,60 (Hum mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Luiz Odoval Forte Ramos - CONTRATANTE, Antonio Alencar Magalhães Júnior - ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Salomé de Almeida, 2- Juraciara da Silva Soares. - Fortaleza, 15 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03341199-9/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - Caucaia/Ce CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 07, 08, 10, 17, 19, 20 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.087,80 (hum mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº 10830. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Severino Cavalcante de Sousa - Contratante e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Mirian Oliveira Lessa, 2- Maria de Fátima Pinheiro. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03341199-9/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - Caucaia/Ce CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA - UADI ELIAS DE CASTRO NETO-EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$646,75 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº 10830. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Severino Cavalcante de Sousa - Contratante e Uadi Elias de Castro Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Mirian Oliveira Lessa, 2- Maria de Fátima Pinheiro. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03341454-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MONTEFOR COM E SERV LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, Itens: 01 ao 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.146,88 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade

com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Iron Moreira Bechê - Contratante e Nágila Ruth do Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lúcia Maria dos Santos Alves, 2. Ilegível - Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03341456-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 26, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.149,04 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Iron Moreira Bechê - Contratante e Nágila Ruth do Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria dos Santos Alves, 2- ilegível. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03341457-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 26, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.148,33 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Iron Moreira Bechê - Contratante e Edigelson de Oliveira dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria dos Santos Alves, 2- ilegível. - Fortaleza, 10 de outubro de 2003

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03344830-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FREI POLICARPO - Canindé/Ce CONTRATADA: **(E. MORAIS) COMERCIAL RENASCER.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE

DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.642,65 (hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisca Sônia Freitas Sousa - Contratante e Elizabete Morais - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Denis Cavalcante Aur, 2- Conceição de Maria Sampaio Vasconcelos. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345906-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM VICENTE ARRUDA - Caucaia/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL RENASCER (E. MORAIS).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº10416/2003. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônia Irandir Santos da Silva Soares - Contratante e Elizabete Morais - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Helena Moreira Barros, 2- Maria Dilma de Souza Pessoa. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345907-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - General Sampaio/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$438,51 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº12619/2003. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita - Contratante e Elizabete Morais - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Hosana Sales Peixoto, 2- Sebastião Gonçalves Sobrinho. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345908-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - General Sampaio/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER).**

**OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Coleta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$439,13 (quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/RESERVA Nº09135/2003. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2003 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Hosana Sales Peixoto, 2- Sebastião Gonçalves Sobrinho. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345909-6/2003

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - General Sampaio/Ce **CONTRATADA:** **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. **OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Coleta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$439,38 (quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2003 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Hosana Sales Peixoto, 2- Sebastião Gonçalves Sobrinho. - Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345910-0/2003

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM NOELIA ALENCAR - Caucaia/Ce **CONTRATADA:** **FCS CASTRO**. **OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Coleta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.863,80 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/RESERVA Nº16020/2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2003 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Lucio Machado - Contratante e Francisco Carlos Soares Costa - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- ilegível, 2- Francisco Valdigle V. Barros. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345911-8/2003

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - Fortaleza/Ce **CONTRATADA:** **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. **OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Coleta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.504,21 (hum mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/RESERVA Nº15673/2003. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2003 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliana Monteiro - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Ivaneida de Lima Domingos, 2- Zeneide Dias Araújo. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03345911-8/2003

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - Fortaleza/Ce **CONTRATADA:** **FCS CASTRO (COMERCIAL CARLOS CASTRO)**. **OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 07, 08, 17, 18, 21, 22, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Coleta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.262,05 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE/RESERVA Nº15673/2003. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2003 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliana Monteiro - Contratante e Francisco Carlos Soares Castro - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Ivaneida de Lima Domingos, 2- Zeneide Dias Araújo. - Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº053/03

##### PROCESSO Nº03224065-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lanche Vieira, Secretária da Educação Básica e a **INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu Gerente Geral Paulo Aparecido Cunha, resolvem celebrar o presente Convênio em conformidade com o disposto no art.116 da Lei nº8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes ("Convênio"): - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a **capacitação da Rede Pública Estadual de Ensino**, de forma a viabilizar e promover a utilização de recursos de microinformática como ferramenta para o desenvolvimento pedagógico, através da implementação do projeto de cooperação técnico-educacional intitulado "Intel® Educação para o Futuro", conforme Projeto, parte integrante do Convênio. - **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:** O prazo de será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio e por escrito das partes com 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento do seu prazo de vigência. - **DATA E ASSINATURAS:** 01 de outubro de

2003. - Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Paulo Aparecido Cunha - Gerente Geral - INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA. - TESTEMUNHAS: 1- Ruy Rodrigues de Castro, 2- ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº089/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo referência, ADO 16 matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº374 (trezentos e setenta e quatro). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Coordenador - DNS 2	III	13 a 23/11/03	FortalezaxBrasiliax Fortaleza	10 e 1/2	108,00	60	1.814,40	67,50	1.881,90
Moacir Paiva Ribeiro	Orientador de Célula, DNS 3	III	13 a 23/11/03	FortalezaxBrasiliax Fortaleza	10 e 1/2	108,00	60	1.814,40	67,50	1.881,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar e coordenar as competições da 3a. Etapa do Circuito da Águas na cidade de Quixeramobim, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2003, DE 30 DE 10 DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Colofatti Barbosa	Orientador de Célula, DNS 3	III	31/10 a 02/11	FortalezaxQuixeramobimxFortaleza	2 1/2	44,00	110,00
João Antonio Filho	Agente de Administração, ADO 16	V	31/10 a 02/11	FortalezaxQuixeramobimxFortaleza	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Castro Filho	Administrador, ANS 11	IV	31/10 a 02/11	FortalezaxQuixeramobimxFortaleza	2 1/2	37,00	92,50
Francisco Gomes da Silva	Motorista, ADO 12	V	31/10 a 02/11	FortalezaxQuixeramobimxFortaleza	2 1/2	35,00	87,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA IONÊDA BENEVIDES ELLERY**, que exerce a função de Técnico de Educação Física Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior II, referência, ANS 9, matrícula nº782.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº415 (quatrocentos e quinze). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de chefiar e dirigir as equipes de Basquete Feminino e Handebol Masculino nos XXV Jogos Escolares Brasileiros, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2003 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Coordenador - DNS 2	III	27/11 a 07/12	FortalezaxBrasiliax Fortaleza	10 1/2	108,00	60	1.814,40	67,50	1.881,90
Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração, ADO 16	V	27/11a 05/12	FortalezaxBrasiliax Fortaleza	8 1/2	81,00	60	1.101,60	67,50	1.169,10

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
João Antonio Filho	Agente de Administração, ADO 16	V	30/11 a 07/12	FortalezaxBrasiliax Fortaleza	7 1/2	81,00	60	972,00	67,50	1.039,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS BEZERRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº138962.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 15/11 do corrente ano, a fim de representar a SEJUV e o Estado do Ceará, no 34º Campeonato Brasileiro de Nataçã, a fim de capitar para nosso Estado uma das etapas do Campeonato Brasileiro Absoluto de 2004, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FortalezaSalvadorFortaleza, no valor de R\$693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.166,29 (hum mil cento e sessenta e seis reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

André Peixoto Figueiredo Lima

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2003** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA MOURA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº138982.1.9, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 07 a 09/11 do corrente ano a fim de participar do Congresso Estadual da Juventude Contemporânea, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

André Peixoto Figueiredo Lima

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03396884-5 do SPU, resolve conceder a **JANET ROCHA GOMES GARCEZ**, viúva de RAIMUNDO GOMES GARCEZ ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, detentor do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº001540.1.6, falecido em 23 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$4.910,66 (quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 23 de outubro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de

maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03358863-5 e o Processo de nº03358864-3do SPU, resolve conceder a **FRANSQUINHA DA SILVA DE OLIVEIRA, JOSE THIBERIO COSTA OLIVEIRA E JOSE THIAGO COSTA OLIVEIRA**, viúva e filhos menores, respectivamente, de JOSE MARIA DE OLIVEIRA ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, detentor do cargo de Motorista Rf. 21, matrícula nº030453 - 1- 5, falecido em 08 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$567,34 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito em 08/10/2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Fransquinha da Silva de Oliveira (Viúva)	09/11/1949	283,67
Jose Thiberio Costa Oliveira	21/09/1991	141,84
Jose Thiago Costa Oliveira	15/12/1986	141,84

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03312419-1 do Sistema do Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **MARIA ISAIRA SALES DE PAULA e FRANCISCO JÚLIO DE PAULA**, viúva e filho maior inválido, respectivamente, de ANTONIO FRANCISCO DE PAULO, ex-servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referênia 08, matrícula nº004049-1-8, falecido em 06 de agosto de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$577,68 (Quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 06 de agosto de 2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

MARIA ISAIRA SALES DE PAULA (viúva).....	R\$	288,84
FRANCISCO JÚLIO DE PAULA (Filho maior inválido, nascido em 18 de setembro de 1971) .....	R\$	288,84

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03397213-3 do SPU, resolve conceder a **EDMUNDA ROCHA CORDEIRO**, viúva de FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO ex-servidor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, aposentado, matrícula nº011.175-1-3, falecido em 11 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de

80% do valor da remuneração correspondente a R\$592,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 11.10.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03397449-7 do SPU, resolve conceder a **LUCIMAR SILVA GUIMARÃES**, viúva de EDUARDO GUIMARÃES ex-servidor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº010.592-1-1, falecido em 10 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$3.814,65 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 10.10.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085200-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA MAURA XIMENES ALVES**, Viúva, de Francisco Flôr Alves, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM reformado, matrícula nº019.510-1-7, falecido em 23 de setembro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$873,16 (oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085199-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS** e **RENAN CARLOS DE LIMA FARIAS**, filhos menores, respectivamente, de Benedito Araújo Farias, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº103.900-1-X, falecido em 07 de setembro de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$672,04 (seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Juan Carlos de Lima Farias (filho nascido em 28/04/1994) .....	R\$	336,02
Renan Carlos de Lima Farias (filho nascido em 27/03/1997) .....	R\$	336,02

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085220-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ADRIANO LIMA DA SILVA**, filho menor de João Eufrásio da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM reformado, matrícula nº017.313-1-9, falecido em 20/09/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$945,53 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03358995-0 do SPU, resolve conceder a **NEUSA MARIA CALAZANS CASTELO BRANCO**, viúva de PEDRO CASTELO BRANCO ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, detentor do cargo de Engenheiro Agrônomo Rf. 16, matrícula nº031510 - 1 - 8, falecido em 28 de outubro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$3.079,83 (três mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 28/10/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03148842-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **RAIMUNDO MENDES** Viúvo, de MARIA DAS MERCES REGIS MENDES, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR, referência 01, carga horária 20 horas, Matrícula nº057270-1-4, falecida em 06/09/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$225,60 (Duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº2566314-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ RIBAMAR PAULINO** e **LAYSA ESTEVAM PAULINO**, viúvo e filha menor de MARIA DO SOCORRO ESTEVAM PAULINO, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05, carga horária 30 horas, Matrícula nº148699-1-3, falecida em

17/07/2002, uma pensão no valor mensal R\$259,12 (Duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 23/06/2003, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observada a legislação da complementação mínima do estado.

JOSÉ RIBAMAR PAULINO

(Viúvo) ..... R\$ 129,56

LAYSA ESTEVAM PAULINO

(Filha menor nascida em 10/02/1993 ..... R\$ 129,56

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94000071-7-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei nº13.250 de 05.08.2002 a **JOÃO ANGELO NETO**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, Referência D5, matrícula nº006762-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento D5 ..... R\$ 2.178,20

Grat. Aumento de Produtividade ..... R\$ 871,28

Progressão Horizontal (40%) ..... R\$ 871,28

TOTAL ..... R\$ 3.920,76

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2003.

Paulo Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Julgado Legal pela Resolução Nº2.765/2003, de 15 de outubro de 2003, do Tribunal de Contas do Ceará.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - F2, matrícula nº098643.1.8, lotado no Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior - NESUT, deste Secretaria, a **vijar** às cidades de CURITIBA/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, no período de 26 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário em favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado do Paraná, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 30%, no valor de R\$185,25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.809,93 (um mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.747,68 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - F2, matrícula nº062140.1.0, lotado no Núcleo da Substituição Tributária e Comércio Exterior - NESUT, deste Secretaria, a **vijar** às cidades de CURITIBA/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, no período de 26 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário em favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado do Paraná, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia,

no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 30%, no valor de R\$185,25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.809,93 (um mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.747,68 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº0896/2003, de 06 de outubro de 2003, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Grupos de Trabalho 33 - Estudos Tributários e GT 40 - Comunicação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60%, no valor de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.260,92 (um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.760,42 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº0896/2003, de 06 de outubro de 2003, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 006229.1.5, lotado no Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior - NESUT, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60%, no valor de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.260,92 (um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.587,62 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2003** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº0896/2003,

de 06 de outubro de 2003, autoriza o servidor **MANOEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual - F2, matrícula 104048.1.9, lotado no Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior - NESUT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Treinamento "Apreensão de Arquivos Eletrônicos em Ambiente de Rede Local", junto a Secretaria dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50%, no valor de R\$118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.488,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.912,36 (um mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1069/2003** – O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar** a servidora **SÔNIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula 106017-1-1, das Atividades de Inform. Pesq/Anal., Mod. Organ., Plan. Ap. Log., Consultoria e Norma, Comunic., Marketing, Educ. Trib. E Cerimon. da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, designada através da Portaria nº0378/2000, de 14.03.2000, DOE de 14.04.2000 e designá-la para a Atividade de Corregedoria na Corregedoria Fazendária. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I's tipo formulário extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

Nº A.I'S/ FORMULÁRIO	Nº A.I'S/ FORMULÁRIO	Nº A.I'S/ FORMULÁRIO
AA 89353	AA 89354	AA 89355
AA 89356	AA 89357	AA 89358
AA 89359	AA 89360	

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Passaré, 04 de novembro de 2003.

Carlos Félix Neto  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2003 (publicado no D.O.E. de 16/04/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 16 de outubro de 2003.

Marlene Oliveira Silva  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2003,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)07/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06664410	MARCOS FERNANDES DO AMARAL LAGEANO
02	066669324	MIRIAM DA SILVA FERNANDES
03	066740584	ADALTO DE CASTRO NUNES

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21/2003 (publicado no D.O.E. de 23/10/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.320.824-5	MARCELO LOPES LIMA - ME
02	06.672.201-2	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA LIMA- EPP
03	06.677.346-6	JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DA SILVA- EPP
04	06.929.050-4	AUREA LUCIA DOS SANTOS LIMA - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 11 de novembro de 2003.

Antonio José Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº19/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº89,90,91/2003 (publicado no D.O.E. de 21.10.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.288988-5	MAURILIO ELMO NERY DA SILVA -EPP
02	06.665354-1	ALPHACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.980221-1	JOSE DANUBIO DE OLIVEIRA -EPP
04	06.889094-0	ANTONIA VANDA DE SOUSA- MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2003**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2003 (publicado no D.O.E. de 30 DE OUTUBRO DE 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.857662-5	TOME CONRADO DE SOUSA-MICROEMPRESA
02	06.953983-9	GERALDIZA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA
03	06.981273-0	LUIZ ARAUJO DA SILVA NETO - EPP
04	06.985917-5	F C DE SOUSA DETERGENTES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de novembro de 2003.

Ivete Maurício de Lima

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº35/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM TIANGUA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM TIANGUA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2003 (publicado no D.O.E. de 29 DE OUTUBRO DE 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.954730-0	HAROLDO ARAGAO CORREIA
02	06.971486-0	ANA LUCIA RODRIGUES AGUIAR

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tiangua, 05 de novembro de 2003.

Diana Célia V. de Andrade

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº36/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0266414-03	2003.20.0266397-78	2003.20.0266398-59
2003.20.0266399-30	2003.20.0266400-08	2003.20.0266401-99
2003.20.0266402-70	2003.20.0266403-50	2003.20.0266404-31
2003.20.0266405-12	2003.20.0266406-01	2003.20.0266407--84
2003.20.0266408-65	2003.20.0266409-46	2003.20.0266410-80
2003.20.0266411-60	2003.20.0266412-41	2003.20.0266413-22

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tiangua, 05 de novembro de 2003.

Diana Célia V. de Andrade

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº37/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0169417-81	2003.20.0086796-40	

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tiangua, 05 de novembro de 2003.

Diana Célia V. de Andrade

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº39/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0251351-72	2003.20.0251353-34	2003.20.0253860-94
2003.20.0224596-27	2003.20.0267494-41	

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 12 de novembro de 2003.

Eugênio Paccelli Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº40/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0253859-50	2003.20.0250446-14	2003.20.0235035-90
2003.20.0258055-93	2003.20.0226595-53	2003.20.0169346-53

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 12 de novembro de 2003..

Eugênio Paccelli Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº041/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2002 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de

mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	63002809	PORCINA MARIA MEDEIROS

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº41/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2002.20.0219190-32		
2002.20.0219193-85		
2002.20.0219185-75		
2002.20.0219191-13		
2002.20.0219184-94		
2002.20.0219186-56		

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 12 de novembro de 2003.

Eugênio Paccelli Alves  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº042/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº102/2002 (publicado no D.O.E. de 30 de dezembro de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	66669030	LUIS PESSOA ARAGÃO JUNIOR

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº42/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0154815-58	2003.20.0154811-24	
2003.20.0154806-67	2003.20.0154812-05	
2003.20.0154807-48	2003.20.0154813-96	

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0154808-29	2003.20.0154814-77	
2003.20.0154809-00		
2003.20.0154810-43		

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 12 de novembro de 2003.

Eugênio Paccelli Alves  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº052/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2003 (publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	62974130	FRANCISCO DE ASSIS RUFINO RODRIGUES - EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº83/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº81/2003 (publicado no D.O.E. de 31/10/03). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297234-0	LAERTE BARBOSA PARENTE MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 12 de novembro de 2003.

Luís Carlos Magalhães  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº001/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JOAQUIM TÁVORA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
763527 763559 763532 763534	
763520 763548 763549 763552	

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
763501	763505 763472 745244
745262	745252 745229 745225
745219	745205 745171 745165
745168	745177 745174 745183
739196	744901 744958 744960
745005	745249 745247 739098
739195	739194 745140 745141
739193	739191 739169 744945
738854	739055 701561 401600
701691	709068 709058 705179
704978	705197 705198 705196
709011	704938 709030 704881
701815	704714 704954 704737
718297	713996 713946 713945
713949	713948 713950 718222
713880	713967 718253 713992
709213	709238 709232 709233
709208	709207 709205 709245
709246	701568 684782 684808
684329	704874 733676 733677
709459	733422 650546 738962
709243	733372 718472 733340
726207	726201 733362 733346
733275	733241 733243 733135
718511	718381 718390 718537
718544	751182 751021 751045
751046	751047 757515 751028
751025	751032 751027 751008
751038	750981 750979 750988
751171	751170 751186 751180
751054	751053 751015 733657
733649	733475 726021 722709
733433	750867 750957 750924
750933	750902 750900 750901
750627	750878 750883 750880
750882	750906 750907 750911
750913	750630 750620 750615
750839	748590 748587 748588
748586	748574 748557 748553
748577	748549 748410 748409
748412	748438 748437 748417
748398	748397 748396 748402
748401	733696 733695 739036
739165	738988 739204
AA709391	AA704934 AA704933
AA709365	AA713854 AA713857
AA713856	AA718427 AA718426
AA713831	AA713835 AA709255
AA709288	AA713943 AA718257
AA718267	AA617360 AA532767
763477	763244 763254 763259
751172	757866 757829 757852
757855	757848 757849 757850
757851	757862 757859 757908
757884	757883 763203 763205
757727	757879 757897 751125
757622	757635 757626 757488
757616	757596 757873 757822
757520	757534 757533 757440
751132	751131 757560 757544
757551	757542 757541 757572
757580	757588 757583 772820
745131	744916 744873 773214
733373	733698 733693 733699
733692	733431 733430 733469
733448	733447 733650 738983
739042	739038 738821 738934
738933	733412 738938 733679
733479	733477 733478 733636
733640	733436 733418 733435
733389	738784 733344 733102
773180	763669 763670 772805
772793	772815 763602 763604
763603	763574 763586 772947
773166	773155 751056 773118
772699	772698 772696 772697
773201	773173 763570 772957

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
773148	773146 773142 773141
773140	773092 772968 773080
773081	773082 772808 772799
772796	772770 772769 772763
AA539262	AA650084 AA650085
AA722677	AA726002 AA726000
AA722889	AA722861 AA722860
AA722859	AA722635 AA718602
AA722645	AA722646 AA709061
AA709440	AA722689 AA726038
AA726214	AA726218 AA726219
AA722841	AA722842 AA722846
AA473818	AA637000 AA636953
AA624971	AA621849 AA617420
AA617106	AA630970 AA630956
AA644821	AA644822 AA644818
AA644819	AA644807 AA722713
AA722863	AA726254 AA726260
AA617428	AA709419 AA709426
AA709430	AA709434 AA709510
AA713893	AA713910 AA713909
AA713911	AA713912 AA718424
AA718425	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Roxane Rios Nogueira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº06/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 493711	AA 493712 AA 753933 AA 675369 AA 493713 AA 493714 AA 675370 AA 746121 493715 AA 408438

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Aracati, 11 de novembro de 2003.

Eugênio Paccelli Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE SELO DE TRÂNSITO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE 1. **Declarar inidôneos os selos de trânsito** nºs ab 533024313 e ab 522423837. 2. Esclarecer que, sendo inidôneos, os referidos selos, não serão válidos para acobertar mercadorias em qualquer circunstância. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2003, às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA A PROMOÇÃO "NOSSA NOTA"**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 02/12/2003, às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE

LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº063/2001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	63062895	IZABEL CRISTINA DOMICIANO BRAGA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº024/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	68228139	J B DA SILVEIRA E FILHOS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 12 de maio de 2003.

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº11/2003 DE 12 DE MAIO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066715598	CONSTRUTORA F A C MORAES LTDA
02	066653223	FRANCISCO DO CARMO BARBOSA
03	066718481	HELLO BRASIL LTDAI
04	063203855	ADRIANO MARIA TEIXEIRA BRITO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO NUCLEO DE ECECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 07 de maio de 2003.

Marlene Oliveira Silva

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº12/2003 DE 07 DE MAIO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063201534	HERMES XAVIER DE ABREU ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXECUCAO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21da Instrucao Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tiangua, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Tiangua, 05 de novembro de 2003.

Diana Célia V. de Andrade

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289423-4	FERNANDO R DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº030/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	68465971	CAUCAIA PEÇAS LTDA
----	----------	--------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº031/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	63071096	CLAUDIA MARIA RIBEIRO FORTE
----	----------	-----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº049/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	62961667	RAIMUNDA DA COSTA CHAVES - ME
----	----------	-------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº052/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	68972997	GABARITO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
----	----------	--------------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº053/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	63036665	JOHN VALBER FERNANDES MACEDO - EPP
----	----------	------------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº059/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	62953745	ICEMOL INDUSTRIA E COMERCIO CEARENSE DE MOVEIS LTDA
----	----------	---

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº065/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	69946710	MARIA ROSEMARY DE AZEVEDO LIMA
----	----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de novembro de 2003.

José Ailton de Sousa Brasil

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº066/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	66753244	LUCIANA PINTO GOMES
----	----------	---------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº96/2003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	069689423	ALDENISA COSTA DO NASCIMENTO EPP
----	-----------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº97/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.958332-3	JOSE AURICELIO FERNANDES
02	06.972418-6	AURISTELA MARQUES CORDEIRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Edilson Mendes Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº98/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.310892-5	ANA LISALBA SILVA SOUZA
02	06.980815-5	COMERCIAL PEREIRA SILVA LTDA
03	06.998351-8	MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTEL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1027/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM TIANGUA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTARIA, em Tiangua, 11 de novembro de 2003.

Carlos Augusto S. Ribeiro

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº1027/2003 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.269310-7	S & A REPRESENTAÇÕES LTDA
02	06.319000-1	PLANTIMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
03	06.663736-8	J & P CONSTRUCOES LTDA MICROEMPRESA
04	06.891807-0	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.995715-0	CONSTRUTORA BOA ESPERANÇA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2003**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Art.815, I e Art.821, Dec. 24.569/97; Art.26 Inciso III, §4º e 5º Inciso III. Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável,

usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 05 de novembro de 2003.

Raimundo Ribeiro Lima Filho  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2003 DE 05 DE OUTUBRO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERENCIA
001	06.949670-6	JOÃO OLIVEIRA SOARES VIANA/R\$2.600,94	01/2000 a 10/2003

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: A execução da conclusão da reforma do prédio onde funciona o Núcleo de Execução Tributária de Crateús. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite Nº19,2003.5.0031 de 03.09.2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se a contagem no dia da emissão da Ordem de serviço expedida pela CERFI. VALOR GLOBAL: R\$21.003,88 (vinte e um mil, três reais e oitenta e oito centavos), pagos em parcelas correspondentes as medições mensais conforme cronograma constante no Contrato. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado parcialmente em valores correspondentes as medições mensais, conforme cronograma físico-financeiro da obra constante na alínea "d", Cláusula segunda do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.409.70363.22.44905100.46.00/01. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2003 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto da Fazenda e João Octavio Memória Hippólito - Sócio.

José Anastácio de Lima  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 201/2003

PROCESSO Nº:03351893-9/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO. VALOR GLOBAL: R\$24.036,00 (VINTE E QUATRO MIL, E TRINTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **EDMAR ALVES & FILHO** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) LITROS DE GASOLINA E 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 202/2003

PROCESSO Nº:03351211-6/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO. VALOR GLOBAL: R\$10.744,50 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **DIAS & ROMA LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 500M3 (QUINHENTOS METROS CUBICO) DE GÁS NATURAL, 2.500 (DOIS MIL E QUINHETOS) LITROS DE GASOLINA E 3.500 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 203/2003

PROCESSO Nº:03351887-4/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$2.913,99 (DOIS MIL, NOVENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **CIRO GOMES MAGALHÃES POSTO ITAJUBÁ** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 363,4 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS VIRGULA QUATRO) LITROS DE GASOLINA E 1.359 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA NOVE) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 204/2003

PROCESSO Nº:03351221-3/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO. VALOR GLOBAL: R\$2.742,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **POSTO BOM RETIRO** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 600 (SEISCENTOS) LITROS DE GASOLINA E 1.000 (MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 207/2003**

PROCESSO Nº:03351217-5/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$10.540,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **PRAXEDES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA E 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ARACATÍ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 208/2003**

PROCESSO Nº:03351213-2/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$7.725,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **GLORIMAR PETRÓLEO E LUBRIFICANTE LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA E 3.000 (TRÊS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DA ZONA NORTE E NÚCLEO EXECUÇÃO EM SOBRAL. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 209/2003**

PROCESSO Nº:03351839-4/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO CONTRATADA: **J E J COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 1.000 (UM MIL) LITROS DE GASOLINA E 500 (QUINHENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO POSTO FISCAL DE MONTE ALEGRE E VOLANTE FISCAIS. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 210/2003**

PROCESSO Nº:03351214-0/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$7.684,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **RUSSAS PETRÓLEO LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 600 (SEISCENTOS) LITROS DE GASOLINA E 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO APODI E NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM RUSSAS. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 211/2003**

PROCESSO Nº:03351212-4/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO. VALOR GLOBAL: R\$4.002,00 (QUATRO MIL E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **PETROPEL PETRÓLEO AUTO PEÇAS LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA E 1.800 (MIL OITOCENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 212/2003**

PROCESSO Nº:03351890-4/2003SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO. VALOR GLOBAL: R\$2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) LITROS DE GASOLINA E 1.000 (MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA IGUATÚ. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/SEDURB/  
SEINFRA/1996**

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, sucessora da extinta SEDURB; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA:



**CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº03313933-4 e 031955888-5; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Substituição do IGPM-Índice Geral de Preços do Mercado pelo Índice da Coluna 38 (Terraplanagem)** publicado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, a ser aplicado para reajustamento do preço dos serviços de operacionalização dos Aterros Sanitários de Aquiraz e Maracanaú, observada a periodicidade estabelecida pela legislação de regência. Fica reajustado o valor do contrato, passando o mesmo, a partir de 09 de agosto de 2003, a vigorar em R\$12.33 (doze reais e trinta e três centavos) por tonelada, tomando-se por base a variação do índice nominal aqui acordado (Coluna 38-Terraplanagem-FGV), apurado no interstício de maio de 2002 a maio de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: -; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 03 de novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Rui Novais Dias (CONSTRUTORA).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/SEINFRA/2000**

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** Engenheiro Paulo de Frontin - ASTEF e como interveniente a Universidade Federal do Ceará - UFC; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Parecer Técnico CTO nº025/2003 e Processo Administrativo nº03313931-8; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** por mais 03 (três) meses, com início em 23 de setembro de 2003 e término em 23 de dezembro de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: 23 de

dezembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 22 de setembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Prof. Ernesto da Silva Pitombeira (ASTEF), Prof. René Teixeira Barreira (UFC).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/SEINFRA/2001**

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO NORMATEL/SERT**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3410 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º c/c Art.57, §1º, I, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº03235028-7; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Readequadas as planilhas executivas do contrato e suas alterações**, com exclusão, inclusão, acréscimos e deduções de quantitativos de serviços e inclusão de serviços novos, e em consequência da readequação da planilha dos serviços, o valor global será acrescido em R\$693.771,75 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$11.109.026,44 (onze milhões, cento e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$11.802.798,19 (onze milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: -; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 29 de julho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Cláudio Henrique Saraiva Brasil (CONSÓRCIO).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº622/2003** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Manoel de Lima	MOTORISTA.	V	OROS/CE	06/10/2003 à 15/10/2003	9,5	35,00	332,50
José Aírton Coelho	DESENHISTA	V	OROS/CE	06/10/2003 à 15/10/2003	9,5	35,00	332,50
Fred Barbosa Benevides	ENGENHEIRO CIVIL	IV	OROS/CE	06/10/2003 à 15/10/2003	9,5	37,00	351,50
José Marques da Silva	MECANICO	V	CRATEUS/CE	19/10/2003 à 24/10/2003	5,5	35,00	192,50
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	19/10/2003 à 24/10/2003	5,5	35,00	192,50
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	19/10/2003 à 24/10/2003	5,5	35,00	192,50
Luiza Mendes Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	19/10/2003 à 24/10/2003	5,5	35,00	192,50
Maria Fátima de Sousa Tavares	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	19/10/2003 à 24/10/2003	5,5	35,00	192,50
Vicente de Paulo de Matos Pereira	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Francisco Agésilau Araújo Filho	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	44,00	242,00
Francisco Flavio Coelho Matos	OFIC MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
José Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Luís Carlos de Sousa	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Gerardo Vandy de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Maria Leda da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/10/2003 à 18/10/2003	6,5	35,00	227,50
Daniel Nogueira Barbosa Filho	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Elizabeth Silva Lopes	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
Elenir Oliveira do Nascimento	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/10/2003 à 18/10/2003	5,5	35,00	192,50
José de Ribamar Magalhães Fiúza Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE, CASCABEL/CE	14/10/2003 à 14/10/2003	0,5	44,00	22,00
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	16/10/2003 à 16/10/2003	0,5	35,00	17,50
Raimundo Donizete Braga	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO BENEDITO/CE	16/10/2003 à 16/10/2003	0,5	44,00	22,00
Emanuel Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	21/10/2003 à 23/10/2003	2,5	35,00	87,50
José Alcino Correia Filho	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	21/10/2003 à 23/10/2003	2,5	35,00	87,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	21/10/2003 à 23/10/2003	2,5	35,00	87,50
Júlio Cesar Gadelha	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	ACARAU/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	21/10/2003 à 23/10/2003	2,5	37,00	92,50
João Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	RUSSAS/CE	22/10/2003 à 22/10/2003	0,5	44,00	22,00
Maria Iris Holanda Magalhães Carvalho	PSICOLOGO	IV	BOA VIAGEM/CE	28/10/2003 à 28/10/2003	0,5	37,00	18,50
Maria Rosângela Praciano Pinho	PSICOLOGO	IV	BOA VIAGEM/CE	28/10/2003 à 28/10/2003	0,5	37,00	18,50

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO Nº002/2003-CAGECE  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de Apoio designados pela Portaria nº131/2003/DPR de 17/10/2003, torna público aos interessados que, às 9:00h do dia 28 do mês de novembro de 2003, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da CAGECE, com endereço na Rua Dr.Lauro Vieira Chaves,1030-Vila União, Fortaleza-Ceará, Cep:60.420-280, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL E LOCAÇÃO DE RÁDIOS COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA TRUNKING**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 26.972 de 25 de março de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. A contratação dos serviços, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros da CAGECE. O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br) ou [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Yasser de Castro Holanda  
PROCURADOR JURÍDICO  
Victor Hugo Cabral de Moraes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO  
MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2003 - SOMA/PREFEITURA DE  
TIANGUÁ  
PROCESSO Nº03285044-1**

CONVENIENTES: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **contratação de Links de Dados** dentro do Contrato RIGAV, para a execução da Ação junto a Comunidade de Tianguá, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução elaborado e aprovado para este fim. VALOR: O valor das despesas destinadas a execução do objeto do presente Convênio é de R\$561,38 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), a ser desembolsado pela Prefeitura de Tianguá conforme Plano de Trabalho). VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 09 (nove) dias, tendo seu início no dia 31/07/2003 e término 08/08/2003. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA e Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá. Certifico que o presente extrato confere com o original. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Juliana Barroso de Melo  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº225/2003** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225 DE 27 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	13 a 15.10.2003	Acarau/outras	2,5	35,00	87,50
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	14.10.2003	Rio Mundaú	1/2	37,00	18,50
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	VII	14 a 15.10.2003	Caucaia/Maracanaú	02	9,00	18,00
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	16.10.2003	Beberibe	1/2	37,00	18,50
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	16.10.2003	Beberibe	1/2	35,00	17,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ag. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Ma. Rosimar de Oliveira	Ass. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	37,00	55,50
Anto. Alves de Araújo	Ag. Administração	V	16 a 17.10.2003	Quixadá	1,5	35,00	52,50
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	IV	16 a 17.10.2003	Canindé/outras	1,5	37,00	55,50
Franz José Bruno Wirtzbiki	DNS-3	III	17 a 19.10.2003	Beberibe	2,5	44,00	110,00
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	20 a 21.10.2003	Cascavel	1,5	44,00	66,00
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	IV	20 a 21.10.2003	Cascavel	1,5	37,00	55,50
Rejane Carneiro Holanda	DAS-1	III	20 a 21.10.2003	Cascavel	1,5	44,00	66,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	V	20 a 21.10.2003	Cascavel	1,5	35,00	52,50
Alexandre Caminha de Brito	DAS-1	III	20 a 23.10.2003	Pacoti/Fortaleza	3,5	44,00	154,00
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	21.10.2003	Jaguaruana	1/2	37,00	18,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	VII	21 a 23.10.2003	Maranguape/Pacatuba	03	9,00	27,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	VII	21 a 23.10.2003	Maranguape/Pacatuba	03	9,00	27,00
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	VII	21 a 23.10.2003	Maranguape/Pacatuba	03	9,00	27,00
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	VII	21 a 23.10.2003	Maranguape/Pacatuba	03	9,00	27,00
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	IV	21 a 24.10.2003	Santana do Cariri/outros	3,5	37,00	129,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	21 a 24.10.2003	Santana do Cariri/outros	3,5	35,00	122,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	21 a 24.10.2003	Umirim/outros	3,5	35,00	122,50
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	21 a 25.10.2003	Juazeiro do Norte/outros	4,5	35,00	157,50
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	21 a 25.10.2003	Juazeiro do Norte/outros	4,5	35,00	157,50
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	21 a 25.10.2003	Juazeiro do Norte/outros	4,5	35,00	157,50
João Arrais Filho	Geólogo	IV	21 a 25.10.2003	Nova Olinda/outros	4,5	37,00	166,50
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	22 a 25.10.2003	Bela Cruz/outros	3,5	37,00	129,50
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	IV	22 a 25.10.2003	Bela Cruz/outros	3,5	37,00	129,50
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	22 a 25.10.2003	Bela Cruz/outros	3,5	35,00	122,50
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	23.10.2003	Cascavel	1/2	37,00	18,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	23.10.2003	Cascavel	1/2	35,00	17,50
Márcia Lúcia Oliveira Coutinho	Geólogo	IV	23.10.2003	Cascavel	1/2	37,00	18,50
Ma. Áurea F. Liberato	Eng. Pesca	IV	23.10.2003	Paraipaba	1/2	37,00	18,50
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	23.10.2003	Paraipaba	1/2	37,00	18,50
Ma. Pessoa de Almeida	DAS-1	VII	23 a 24.10.2003	Aquiraz	02	9,00	18,00
Ma. do Socorro Lima Marques	Geólogo	IV	23 a 25.10.2003	Mulungu/Guaramiranga	2,5	37,00	92,50
Ma. Áurea F. Liberato	Eng. Pesca	IV	24.10.2003	Aracati	1/2	37,00	18,50
Teresa Lúcia B. de Arruda	Eng. Pesca	IV	24.10.2003	Aracati	1/2	37,00	18,50
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	VII	24.10.2003	S. Gonçalo do Amarante	01	9,00	9,00
Ma. Tereza B. Farias Sales	DNS-2	III	24.10.2003	Redenção	1/2	44,00	22,00
Rejane Carneiro Holanda	DAS-1	III	24 a 26.10.2003	Baturité	2,5	44,00	110,00
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	24 a 29.10.2003	Redenção/Beberibe	5,5	35,00	192,50
Erivaldo de Freitas Queiroz	Ag. Administração	V	25 a 27.10.2003	Juazeiro do Norte	2,5	35,00	87,50
Luía Alves da Silva	Motorista	V	25 a 27.10.2003	Juazeiro do Norte/outros	2,5	35,00	87,50
Lacimir Ma. da F. Monteiro	DNS-2	III	25 a 27.10.2003	Juazeiro do Norte	2,5	44,00	110,00
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	25 a 28.10.2003	Acarape/Redenção	3,5	44,00	154,00
João Arrais Filho	Geólogo	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	35,00	87,50
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	35,00	87,50
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Teresa Lúcia B. de Arruda	Eng. Pesca	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Raimundo Tadeu Neris	Eng. Agrônomo	IV	27 a 29.10.2003	Aracati	2,5	37,00	92,50
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	IV	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	37,00	92,50
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	27 a 29.10.2003	Redenção	2,5	35,00	87,50
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	35,00	87,50
Adahil Pereira de Sena	DNS-3	III	27 a 29.10.2003	Quixadá	2,5	44,00	110,00
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	27.10 a 01.11.2003	Hidrolândia	5,5	35,00	192,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	27.10 a 01.11.2003	Hidrolândia	5,5	37,00	203,50
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	27.10 a 01.11.2003	Hidrolândia	5,5	37,00	203,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	27.10 a 01.11.2003	Hidrolândia	5,5	35,00	192,50
Luís Alves da Silva	Motorista	V	28 a 29.10.2003	Aracati	1,5	35,00	52,50
José Mozart de A. Araújo Junior	DAS-1	III	28 a 29.10.2003	Paracuru/Fortaleza	1,5	44,00	66,00
Jaguanhara Sampaio P. Junior	Ag. Administração	V	28.11 a 01.11.2003	Guaramiranga/outros	4,5	35,00	157,50
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	28.10 a 01.11.2003	Icapuí/outros	4,5	44,00	198,00
Wilmar Bezerra dos Santos	Eng. Agrônomo	IV	29 a 30.10.2003	Acarape/Redenção	1,5	37,00	55,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	29 a 30.10.2003	Acarape/Redenção	1,5	35,00	52,50
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	IV	29 a 31.10.2003	Acarape/outros	2,5	37,00	92,50
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	29 a 31.10.2003	Redenção/Acarape	2,5	44,00	110,00
Ma. Pessoa de Almeida	DAS-1	III	29 a 31.10.2003	Redenção/Acarape	2,5	44,00	110,00
Alexandre Caminha de Brito	DAS-1	III	29 a 31.10.2003	Pacoti/Fortaleza	2,5	44,00	110,00
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	29 a 31.10.2003	Aratuba	2,5	35,00	87,50
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	30.10.2003	Aracati	1/2	37,00	18,50
Márcia Lúcia Oliveira Coutinho	Geólogo	VII	30.10.2003	Iaitinga	01	9,00	9,00
Luís Alves da Silva	Motorista	V	30 a 31.10.2003	Redenção	1,5	35,00	52,50
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	30.10 a 01.11.2003	Russas/outros	2,5	35,00	87,50
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	30.10 a 01.11.2003	Russas/outros	2,5	35,00	87,50
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	VII	31.10.2003	Maracanaú	01	9,00	9,00
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	VII	31.10.2003	Maracanaú	01	9,00	9,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	VII	31.10.2003	Maracanaú	01	9,00	9,00
Raimundo Costa Nogueira	DNS-3	III	31.10 a 05.11.2003	Crato/outros	5,5	44,00	198,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2003

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2003-PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: QUATRO RODAS DIESEL SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Deodato, 50, Centro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Alteração da cláusula sétima do Contrato nº02/2003- PROJUR/

SEMACE, com acréscimo de 12,5% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº02/2003-PROJUR/SEMACE; XI - DATA: 04 de setembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE, e Agapito Jorge dos Santos, Sócio - Gerente da Quatro Rodas Diesel Serviços Ltda..

José Oraci Coutinho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2003**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE CONTRATADA: **AGENDA DO SERTÃO**. OBJETO: **Realização do Seminário Municipal de Educação Ambiental**, no Município de Quixeramobim. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 três mil e setecentos reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09200002.18.541.228.79087.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Superintendente da SEMACE e Valdênia Maria Ferreira do Nascimento, Presidente da Agenda do Sertão

José Oraci Coutinho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº19/2003** - O Secretário do Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Diretor-Geral, matrícula nº138839-1-2 desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 12 de novembro de 2003, a fim de participar de uma reunião na Secretaria do Tesouro Nacional, assessorando o Sr. Secretário do Planejamento e Coordenação e o Sr. Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$547,50, (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FOR/BSA/FOR, no valor de R\$1.426,74, (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.974,24, (hum mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274087-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Anexo X a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.333, de 22.07.2003, ao servidor **LUIZ MARCONDES LIMA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 08, matrícula nº085418-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	668,55
Progressão horizontal de 15% .....	R\$	100,28
Total .....	R\$	768,83

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96000592-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **MARIA SALETE MATOS SILVA**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 09, matrícula nº083877-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	701,98
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	140,39
Total .....	R\$	842,37

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96251066-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.1º da Lei nº13.302, de 08.05.2003, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº402755-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	245,55
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	49,11
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	36,45
Total .....	R\$	331,11

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2003** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03411918-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NORMA SOUTO VERAS**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº015429-1-5, folha nº1504, ocorrido em 11 de outubro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 23 de outubro de 2003, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2003** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03411724-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AMBROSIO DA SILVA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº080630-1-X, folha nº2500, ocorrido em 09 de outubro de 2003,

conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 13 de outubro de 2003, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO AFASTAMENTO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO			V. TOTAL
						V.UNIT.	ACRÉSC	AJ.CUSTO	
Maria de Lourdes Moura	081109-1-3	Bioquímica	12-16/05/2003	IV	4,5	95,00	213,75	67,50	708,75
Maria Eliane Rodrigues Sousa	324770-1-1	Nutricionista	12-16/05/2003	IV	4,5	95,00	213,75	67,50	708,75
Rejane de Brito Santana	405333-1-1	Médica	12-16/05/2003	IV	4,5	95,00	213,75	67,50	708,75
TOTAL									2.126,25

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2040-A/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03374044-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, DNS-2, matrícula nº035924-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião de instalação da CTS DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO E FINANCIAMENTO DO CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$270,00 (duzentos e setenta e dois reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$162,00 (cento e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - PA: 40000 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2043-A/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03375347-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DIRLENE MAFALDA ILDEFONSO DA SILVEIRA**, DAS-1, matrícula nº086530-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar de TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A PACIENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL - PREVENÇÃO DE DST/HIV, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza no valor de R\$2.703,53 (dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 (Convênio: Incentivo Fundo a Fundo DST/AIDS) - Atividade: 24.200.024.10.305.287 - P.A.: 60059 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2082/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03411263-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

**PORTARIA Nº877/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03124131-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do CURSO DE QUALIDADE EM BANCOS DE LEITE HUMANO, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.306.288.206 - Região: 22 - P.A.: 76004 - R\$1.417,50 - P.A.: 62032 - R\$708,75 - Elemento de Despesas - 339014 (diárias/ajuda de custo).

afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS NORÕES**, Agente de Administração, matrícula nº021409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do CURSO SOBRE AS RESOLUÇÕES ANVISA RDC, 275/2002, 352/2002, 172/2003 e 267/2003, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$713,62 (setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.444.10.304.287 - P.A.: 60353 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2091/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03375626-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DIANA CARMEM ALMEIDA NUNES DE OLIVEIRA**, DAS-1, matrícula: 086598-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de reunião ordinária do GRUPO DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA-ABRASCO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 (Convênio: Fiscalização do Ambiente e das Condições de Trabalho para Proteção da Saúde do Trabalhador) - Atividade: 24.200.444.10.304.287 - P.A.: 60353 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2124/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02523719-5 do SPU/SESA, RESOLVE destinar

que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **VICENTE FELIX FRUTUOSO**, MOTORISTA, referência 08, matrícula nº08111618, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS VO31260653 e AO10326221 NOS VALORES DE R\$127,69 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 06 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2134/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03375681-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 8 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 55º CBE - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 (Convênio 2397/1999 - Mercado Financeiro) - Atividade: 24.200.024.10.302.290 - P.A.: 69038 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2135/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$1.732,34 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) contra a EMPRESA **MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Torres, 654 - Aldeota - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº03242731-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 06 de 11 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2143/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03290239-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO**, DAS-1, matrícula nº084532-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 9 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$702,00 (setecentos e dois reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.120,50 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 (TFECD) - Atividade: 24.200.454.10.305.287 - PA: 69035 - Região:

22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2146/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como disposto no art.1º, §3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial do dia 8 de julho de 2002, combinado com os artigos 26, 51 e seu §4º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações feitas pelas leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, tendo em vista o que consta no processo nº03412667-8/SPU, RESOLVE:

- 1) **Instituir** no âmbito do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, sediado em Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/CE, **uma Comissão** Setorial de Licitação competindo-lhe processar e julgar as licitações de interesse do órgão, na modalidade de Carta Convite, referente a aquisição de material de consumo e serviços.
- 2) Designar, para compor a citada comissão, os seguintes **SERVIDORES**: a) Maria Alice Passos Aragão, que exercerá as funções de presidente; b) Helena Elba Cavalcante Gadelha de Oliveira; c) Mria Meuba Saldanha Muniz.
- 3) Estabelecer que o mandato dos membros da Comissão ora instituída é de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
- 4) Determinar que a Comissão Setorial de Licitação, objeto desta Portaria, fique subordinada diretamente ao dirigente máximo do órgão em referência, ao qual caberá designar um servidor para exercer as funções de Secretário.
- 5) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2148/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$405,20 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) contra a EMPRESA **SUPRIMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua José Moreira nº160 - Ancuri - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº03373965-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de 11 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2149/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$1.525,12 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) contra a EMPRESA **RHOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, estabelecida na Rua Jorge da Rocha nº90 - Aldeota - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº03372285-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de 11 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*











DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V.UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/09/03	03068840-0	CERES-1	Maria Noélia Costa	062166-1-7	Farm.	IV	0,5	37,00	18,50	83
02/09/03	03068840-0	CERES-1	Maria Noélia Costa	062166-1-7	Farm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03068840-0	CERES-1	Maria Ursulina Silva Lima	081707-1-1	Enferm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03068840-0	CERES-1	Maria Ursulina Silva Lima	081707-1-1	Enferm.	IV	0,5	37,00	18,50	83
02/09/03	03068840-0	CERES-1	Valquiria Alves de Oliveira	084301-1-X	V. Sanit.	VII	1,0	9,00	9,00	83
03068840-0 Total									137,00	
02/09/03	03290343-2	HEMOCE	Fábio Luiz da Mata Bandeira	106632-1-0	Motorista	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03290343-2	HEMOCE	Fábio Luiz da Mata Bandeira	106632-1-0	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	83
02/09/03	03290343-2	HEMOCE	Francisca Gomes C. Martins	009744-1-2	At. Dental	V	3,0	35,00	105,00	83
02/09/03	03290343-2	HEMOCE	Maria de Lourdes de Oliveira	700418-1-2	O.S.S.	V	1,0	35,00	35,00	83
02/09/03	03290343-2	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira	109133-1-4	Enfermeiro	IV	3,0	37,00	111,00	83
03290343-2 Total									382,50	
02/09/03	03337478-3	COVAC	Ana Maria Felipe Ferrer	125082-1-2	F. Bioq.	IV	4,5	37,00	166,50	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Angela F. de Lemos Duarte Mourão	009278-1-3	Farm.	VII	3,0	9,00	27,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Angela Maria Leite Gomes	084764-1-1	Farm.	III	4,5	44,00	198,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. San.	IV	3,5	37,00	129,50	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. San.	VII	3,0	9,00	27,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp. San.	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp. San.	IV	3,5	37,00	129,50	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Glória Jeovane Rodrigues Pontes	085498-1-8	Enferm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Glória Jeovane Rodrigues Pontes	085498-1-8	Enferm.	IV	7,0	37,00	259,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Joaquim George M. Gonçalves	081085-1-X	Farm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Joaquim George M. Gonçalves	081085-1-X	Farm.	IV	16,0	37,00	592,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Maria Lúcia Moita de Carvalho	007361-1-2	Ec. Dom.	VII	3,0	9,00	27,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Martia Cavalcanti Leite Saraiva	084168-1-8	Farm.	IV	8,0	37,00	296,00	83
02/09/03	03337478-3	COVAC	Mirna de Moura Gondim	082595-1-8	Farm.	IV	13,5	37,00	499,50	83
03337478-3 Total									2.378,00	
02/09/03	03338129-1	CESAU	Cleber Nogueira	115359-1-1	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Expedito Maurício da Silva	083358-1-8	Dentista	IV	7,0	37,00	259,00	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Maria de Castro F. Marinho	402049-1-1	Dentista	IV	3,5	37,00	129,50	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Maria Valbenia de Almeida	082909-1-1	Aux. Adm.	V	20,0	35,00	700,00	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Rogena Weaver N. Brasil	083923-1-5	Enferm.	IV	16,5	37,00	610,50	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Zelia Franklin de Albuquerque	103023-1-5	Tec. Plan.	VII	2,0	9,00	18,00	00
02/09/03	03338129-1	CESAU	Zelia Franklin de Albuquerque	103023-1-5	Tec. Plan.	IV	4,5	37,00	166,50	00
03338129-1 Total									1.949,50	
02/09/03	03338206-9	CERES-05	Antônio Joaquim Sobrinho	086563-1-2	DAS-3	IV	0,5	37,00	18,50	00
02/09/03	03338206-9	CERES-05	Célia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	00
02/09/03	03338206-9	CERES-05	José Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	2,0	35,00	70,00	00
02/09/03	03338206-9	CERES-05	Rosélia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-3	III	5,5	44,00	242,00	00
03338206-9 Total									460,00	
02/09/03	03371813-0	CERES-17	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	83
02/09/03	03371813-0	CERES-17	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	83
02/09/03	03371813-0	CERES-17	Gilson Alencar Oliveira	000791-1-1	Ass. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	83
02/09/03	03371813-0	CERES-17	Lucia de Fátima B. de Alencar	86293-1-5	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	83
03371813-0 Total									363,50	
02/09/03	03375472-1	CERES-15	Ana Zélia de Oliveira	011605-1-6	DAS-3	IV	3,5	37,00	129,50	00
02/09/03	03375472-1	CERES-15	Antonio Evando Batista Marques	406131-1-0	Motorista	V	10,5	35,00	367,50	00
02/09/03	03375472-1	CERES-15	Irismar de Soboia Vale	102995-1-9	Datilógrafo	V	0,5	35,00	17,50	00
02/09/03	03375472-1	CERES-15	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Ass. Social	IV	4,0	37,00	148,00	00
02/09/03	03375472-1	CERES-15	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	7,5	37,00	277,50	00
03375472-1 Total									940,00	
02/09/03	03411506-4	CORES	Hélio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	6,5	37,00	240,50	00
02/09/03	03411506-4	CORES	Nágela Maria dos Reis Norões	400791-1-4	Enfermeira	IV	2,0	37,00	74,00	00
03411506-4 Total									314,50	
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Daniel Scarcelo Venancio	126580-1-X	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	085918-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Lúcia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Francisco Araújo Feitosa	082850-1-5	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Francisco Assis Pereira de Melo	8303108	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	00
03/09/03	03338734-6	CERES-14	Maria Zenilda L. Feitosa dos Santos	083166-1-9	DNS-3	III	2,5	44,00	110,00	00
03338734-6 Total									375,50	
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Francisco Auricélio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-2	IV	1,0	37,00	37,00	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Francisco Edisio Soares Chaves	084313-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-3	III	0,5	44,00	22,00	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-3	IV	1,0	37,00	37,00	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Pedro Araújo de Souza	008058-1-5	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	83
05/09/03	03271021-6	CERES-4	Raimunda Eliene Oliveira da Silva	116082-1-3	Datilógrafo	V	1,0	35,00	35,00	83
03271021-6 Total									183,50	
05/09/03	03271429-7	CERES-7	João Batista Oliveira Maia	126569-1-2	DNS-3	III	4,0	44,00	176,00	00
05/09/03	03271429-7	CERES-7	Francisco Cláudio da Silva	133705-1-6	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
03271429-7 Total									231,50	
05/09/03	03338257-3	CERES-20	Maria das Graças A. Pinheiro	035252-1-X	F. Bioq.	IV	6,0	37,00	222,00	83
03338257-3 Total									222,00	
05/09/03	03371847-4	CERES-10	Marluce Angélica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-3	IV	9,0	37,00	333,00	83
05/09/03	03371847-4	CERES-10	Maria Pereira da Costa	086136-1-3	Ag. Adm.	V	1,5	1,50	52,50	83
03371847-4 Total									385,50	
08/09/03	03296270-3	HEMOCE	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1,0	35,00	35,00	83
08/09/03	03296270-3	HEMOCE	Audilene Sobreira de Moura	109072-1-7	Ass. Social	IV	0,5	37,00	18,50	83



DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V.UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
16/09/03	03338915-2	RUSSAS-9	Maria Vera Lúcia de Lima	101649-1-X	Aux. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	83
16/09/03	03338915-2	RUSSAS-9	Maria Vera Lúcia de Lima	101649-1-X	Aux. Enferm.	VII	8,0	9,00	72,00	83
16/09/03	03338915-2	RUSSAS-9	Maria Vilani de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	83
16/09/03	03338915-2	RUSSAS-9	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	IV	0,5	37,00	18,50	83
16/09/03	03338915-2	RUSSAS-9	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	VII	3,0	9,00	27,00	83
	03338915-2 Total								556,00	
17/09/03	03336191-6	CERES-8	Joana D'arc C. de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	5,0	35,00	175,00	83
17/09/03	03336191-6	CERES-8	Madalena Isabel C. Barroso	404998-1-4	DAS-2	IV	5,0	37,00	185,00	83
	03336191-6 Total								360,00	
18/09/03	03336194-0	CERES-8	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	VII	1,0	9,00	9,00	83
18/09/03	03336194-0	CERES-8	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	III	1,5	44,00	66,00	83
18/09/03	03336194-0	CERES-8	Maria Sandra Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	VII	1,0	9,00	9,00	83
18/09/03	03336194-0	CERES-8	Maria Sandra Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03336194-0 Total								139,50	
18/09/03	03338358-8	CERES-13	Juvencio Neto M. Lima	00097-1-6	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	00
18/09/03	03338358-8	CERES-13	Maria Ruth da Costa de Souza	084196-1-2	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	00
	03338358-8 Total								315,00	
18/09/03	03338385-5	COPOS/CEIVAS	Sara Maria Cavalcante Barroso	084689-1-5	Médica	IV	4,5	35,00	166,50	83
	03338385-5 Total								166,50	
18/09/03	03338819-9	CODAS/NUEND	Francisco Alves Barbosa II	510876	Coord. de UBIV	V	4,5	35,00	157,50	00
18/09/03	03338819-9	CODAS/NUEND	Francisco Roberto Bezerra de Carvalho	511930	Supervisor	V	4,5	35,00	157,50	00
18/09/03	03338819-9	CODAS/NUEND	Jani Meire G. Saraiva	186400-1-5	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
	03338819-9 Total								472,50	
18/09/03	03339418-0	COPOS/NUNAS	Diva de Lourdes Azevedo Fernandes	401248-1-0	DAS-1	III	4,0	44,00	176,00	00
18/09/03	03339418-0	COPOS/NUNAS	Metilde Ferreira Carvalho	132116-1-2	T. Ocup.	IV	4,0	37,00	148,00	00
	03339418-0 Total								324,00	
18/09/03	03339559-4	CODAS/NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	Tec. San.	V	4,5	37,00	166,50	00
18/09/03	03339559-4	CODAS/NUORG	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	00
	03339559-4 Total								333,00	
18/09/03	03371663-3	COPOS/NUNAS	Mary Emisenev Moura da Silveira	083814-1-0	T. San.	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03371663-3 Total								55,50	
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Ambrosina Maria de Araújo	015389-1-8	DAS-3	IV	1,0	37,00	37,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Ambrosina Maria de Araújo	015389-1-8	DAS-3	VII	2,0	9,00	18,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Gilson Andrade Bezerra	133553-1-2	At. Dental	VII	2,0	9,00	18,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Gilson Andrade Bezerra	133553-1-2	At. Dental	V	1,0	35,00	35,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	José Alfredo Barros Lima	90210-1-0	Aux. Adm.	V	1,0	35,00	35,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	José Alfredo Barros Lima	90210-1-0	Aux. Adm.	VII	2,0	9,00	18,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	José Valdênio de Lima Matos	81406	Aux. Serv.	VII	7,0	9,00	63,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Maria Lourdesmar Farias	011683-1-2	Aux. Enferm.	V	1,0	35,00	35,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Maria Lourdesmar Farias	11683-1-2	Aux. Enferm.	VII	2,0	9,00	18,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Vilani Maria de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	VII	2,0	9,00	18,00	83
19/09/03	03338922-5	CERES-9	Vilani Maria de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	V	1,0	35,00	35,00	83
	03338922-5 Total								330,00	
19/09/03	03339479-2	CERES-12	Liduína Fátima Freitas Santos	133121-1-7	DAS-2	IV	6,0	37,00	222,00	83
19/09/03	03339479-2	CERES-12	Ma. do Socorro M. S. Chaves	133122-1-4	DAS-3	IV	6,0	37,00	222,00	83
19/09/03	03339479-2	CERES-12	Maria Oliveira Gonçalves Silveira	004693-8-2	A. Enferm.	V	6,5	35,00	227,50	83
19/09/03	03339479-2	CERES-12	Maria Veronica Vitoriano	084959-1-2	V. Sanit.	V	6,5	35,00	227,50	83
	03339479-2 Total								899,00	
19/09/03	03371726-5	CERES-6	José Teixeira Alves	007027-1-4	DNS-3	III	2,5	44,00	110,00	83
19/09/03	03371726-5	CERES-6	Marilene Alves Teixeira	084384-1-2	Aux. Enferm.	V	4,5	35,00	157,50	83
19/09/03	03371726-5	CERES-6	Paulo Eugênio Guedes Macedo	414535-1-6	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	83
	03371726-5 Total								355,00	
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Carolina Maria de A. Fontenele	133579-1-9	At. Enferm.	V	5,0	35,00	175,00	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Francisco Marcio Pereira da Silva	126568-1-5	DNS-3	III	5,0	44,00	220,00	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Francisco Wilson Arcaño Sousa	539626	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-2	IV	2,5	37,00	92,50	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Maria de Fátima Acácio Cruz	008865-1-3	Aux. Adm.	V	4,0	35,00	140,00	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Maria José Bernardino da Silva	133123-1-1	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	83
19/09/03	03372090-8	CERES-16	Raimundo Inácio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	83
	03372090-8 Total								895,00	
26/09/03	03372131-9	GABSEC	Benedita Rodrigues Soares	03372131-9	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03372131-9 Total								55,50	
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	Economista	IV	3,0	37,00	111,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Antônio Marques Araújo	402911-1-3	Motorista	V	10,0	35,00	350,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Antonio Viana Rodrigues Filho	133666-1-6	Advogado	IV	3,0	37,00	111,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Eduardo Vasconcelos da Frota	035982-1-7	Enfermeiro	IV	1,0	37,00	37,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Emanuel Gonçalves Bedê e Silva	102065-1-0	Tec. San.	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Francisca Iracema A. Gadelha	084113-1-X	Dentista	IV	1,0	37,00	37,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Fca. Leite Mendonça Escócio	085585-1-5	DAS-2	IV	9,0	37,00	333,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Fco. das Chagas Vasconcelos	3909549	Motorista	V	6,0	35,00	210,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Glaucivane Rocha Santos	403120-1-3	Médica	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	José R. P. Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	1,0	37,00	37,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Liliana de Queiroz Martiniano	101942-1-0	Enfermeiro	IV	2,0	37,00	74,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Maria Lucila M. Rodrigues	086146-1-2	DNS-3	III	6,0	44,00	264,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Maria de Fátima F. Francelino	000173-1-0	Enfermeiro	IV	5,5	37,00	203,50	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Maria Neilce Souza Vasconcelos	030288-1-X	Aux. Adm.	V	3,0	35,00	105,00	00
01/09/03	03269823-2	CERES-11	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	8,0	35,00	280,00	00
	03269823-2 Total								2.337,50	









DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V.UNIT.	VALOR TOTAL	FONTES
03/10/03	03373202-7	COPOS/NUEPI	Joilda Pessoa Furtado	080888-1-0	Enfermeira	IV	5,0	37	185,00	83
03/10/03	03373202-7	COPOS/NUEPI	Creuza Lima Campelo	083304-1-7	Bioquímica	IV	5,0	37,00	185,00	83
03/10/03	03373202-7	COPOS/NUEPI	Tania Brigido Oliveira	085993-1-9	Médica	IV	5,0	37,00	185,00	83
03/10/03	03373202-7	COPOS/NUEPI	Aldeyda Fontenele de Araújo	035433-1-5	Aux. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	83
	03373202-7	Total							677,50	
03/10/03	03373220-5	COPOS/NUNAS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	83
	03373220-5	Total							92,50	
03/10/03	03373221-3	COPOS/NUNAS	Aldeyda Fontenele de Araújo	035433-1-5	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/03	03373221-3	COPOS/NUNAS	Maria Helena Aires Leal Barreira	540767	Médica	IV	4,0	37,00	148,00	00
03/10/03	03373221-3	COPOS/NUNAS	Neyara Alencar de Souza Viana	119486-1-8	Fisiot.	IV	1,5	37,00	55,50	00
	03373221-3	Total							256,00	
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Carolina Maria de A. Fontenele	133579-1-9	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Francisco José Rodrigues Nogueira	003919-1-3	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Francisco Marcio P. Silva	126568-1-5	DNS-3	III	3,0	44,00	132,00	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Francisco Wilson Archanjo Sousa	539626	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-2	IV	3,0	37,00	111,00	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Maria José Bernardino da Silva	133123-1-1	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/10/03	03373278-7	CERES-16	Raimundo Inácio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	3,0	35,00	105,00	00
	03373278-7	Total							596,00	
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Ana Estela B. Gomes de Matos	85403-1-4	Psicólogo	IV	6,0	37,00	222,00	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Elizete Brito Mariano	36250-1-X	Enfermeiro	IV	5,0	37,00	185,00	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Francisco Botelho Marques	000739-1-1	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	6,0	35,00	210,00	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	José Justino Sobrinho	82838-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	José Leiva Cabral	85151-1-5	DNS-3	III	5,0	44,00	220,00	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Maria de Lourdes C. A. Barreto	84825-1-9	Sanitarista	IV	5,5	37,00	203,50	00
03/10/03	03373948-0	CERES-20	Teresa Cristina Brito e Cabral	83254-1-3	Enfermeiro	IV	1,0	37,00	37,00	00
	03373948-0	Total							1.397,50	
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Benigno B. de Menezes Neto	133637-1-4	Motorista	V	5,5	35,00	192,50	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Gladston Bezerra de M. Neto	133617-1-1	Oftalm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Maria Betisa Jales Falcão	085163-1-6	Aux. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Maria Edileusa Barbosa	391044-1-5	Ag. Adm.	V	1,0	35,00	35,00	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Madalena Isabel C. Barroso	404998-1-4	DAS-2	IV	0,5	37,00	18,50	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisiot.	IV	0,5	37,00	18,50	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	VII	1,0	9,00	9,00	83
03/10/03	03373956-0	CERES-8	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	V	1,0	35,00	35,00	83
	03373956-0	Total							370,00	
06/10/03	03372347-8	CERES-21	Francinete Maria Pinheiro	036011-1-0	F. Bioquímico	IV	3,0	37,00	111,00	83
06/10/03	03372347-8	CERES-21	Joaquim César D. Alves	102129-1-X	Veterinário	IV	1,0	37,00	37,00	83
06/10/03	03372347-8	CERES-21	João Cesário da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	83
06/10/03	03372347-8	CERES-21	Valderina Alves de Alencar	083838-1-2	T. Est.	V	2,5	35,00	87,50	83
	03372347-8	Total							358,00	
06/10/03	03373154-3	CERES-13	Juvencio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	83
06/10/03	03373154-3	CERES-13	Maria Ruth da Costa de Souza	084196-1-2	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	83
	03373154-3	Total							315,00	
06/10/03	03373201-9	COPOS/NUNAS	Antônio Francisco de Sousa	511575	M. Social	IV	12,5	37,00	462,50	00
	03373201-9	Total							462,50	
06/10/03	03373203-5	COPOS/NUNAS	Christiana Maria de Oliveira Nogueira	008127-1-4	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	83
06/10/03	03373203-5	COPOS/NUNAS	Maria de Fatima Fonseca da Cunha	04703-1-9	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03373203-5	Total							111,00	
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Francisco Cristóvão Aragão	008074-1-9	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	16,0	35,00	560,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Francisco Evandro da Costa	008050-1-7	Ag. Adm.	VII	1,0	9,00	9,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Francisco Evandro da Costa	008050-1-7	Ag. Adm.	V	8,0	35,00	280,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	José Orlando Grangeiro	083311-1-1	Aux. Adm.	VII	1,0	9,00	9,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	José Orlando Grangeiro	083311-1-1	Aux. Adm.	V	4,0	35,00	140,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	José Rodrigues Moreira	401993-1-4	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Martins Luis dos Santos	081604-1-4	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	8,0	35,00	280,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Reginaldo Germano Máximo	401474-1-1	Motorista	VII	2,0	9,00	18,00	00
06/10/03	03373287-6	CODAS/NUASF	Reginaldo Germano Máximo	401474-1-1	Motorista	V	13,0	35,00	455,00	00
	03373287-6	Total							2.223,50	
06/10/03	03373325-2	CERES-2	Ana Virgínia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	00
06/10/03	03373325-2	CERES-2	José Pereira Filho	404541-1-X	Motorista	V	5,0	35,00	175,00	00
06/10/03	03373325-2	CERES-2	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	00
06/10/03	03373325-2	CERES-2	Solange Barbosa Alcântara	404143-1-2	Médica	IV	2,5	37,00	92,50	00
06/10/03	03373325-2	CERES-2	Zita Maria da Rocha	077121-1-1	Ass. Social	III	4,0	44,00	176,00	00
	03373325-2	Total							776,50	
06/10/03	03373356-2	COPOS/NUNAS	Mary Emisney Moura da Silveira	083814-1-0	T. San.	IV	3,5	37,00	129,50	00
06/10/03	03373356-2	COPOS/NUNAS	Diva Lourdes Azevedo Fernandes	401248-1-0	DAS-1	III	0,5	44,00	22,00	00
	03373356-2	Total							151,50	
06/10/03	03373950-1	CERES-20	Maria das Graças A. Pinheiro	035252-1-X	F. Bioq.	V	6,0	37,00	222,00	83
	03373950-1	Total							222,00	
06/10/03	03375471-3	CERES-18	Lucia do Nascimento	075513-1-2	DNS-3	III	4,0	44,00	176,00	00
	03375471-3	Total							176,00	
07/10/03	03372783-0	CERES-6	José Teixeira Alves	007027-1-4	DNS-3	III	3,0	44,00	132,00	00
07/10/03	03372783-0	CERES-6	Luisa Maria Oliveira Pinto	102563-1-3	Nutricionista	IV	1,5	37,00	55,50	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V.UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
07/10/03	03372783-0	CERES-6	Maria Ivone Santos Mendes	008811-1-2	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/10/03	03372783-0	CERES-6	Maria Socorro dos Santos	400174-1-0	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
	03372783-0 Total								298,50	
07/10/03	03373969-2	COPOS/NGPE	Francisca Cléa A. de Oliveira	400042-1-1	Administradora	IV	9,0	37,00	333,00	00
07/10/03	03373969-2	COPOS/NGPE	Lourdes Maria Carvalho Queiroz	014019-1-2	Engenheira	IV	9,5	37,00	351,50	00
07/10/03	03373969-2	COPOS/NGPE	Marília Vieira Calheiros	1030216-1-0	Enfermeira	IV	9,5	37,00	351,50	00
	03373969-2 Total								1.036,00	
07/10/03	03374012-7	CERES-5	Antônio Joaquim Sobrinho	086563-1-2	DAS-3	IV	2,0	37,00	74,00	00
07/10/03	03374012-7	CERES-5	Célia Viana da Silva Brasileiro	056224-1-7	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/10/03	03374012-7	CERES-5	José Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	6,0	35,00	210,00	00
07/10/03	03374012-7	CERES-5	Rosélia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-3	III	4,0	44,00	176,00	00
	03374012-7 Total								515,50	
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Ambrosina Maria de Araújo	015389-1-8	DAS-3	VII	2,0	9,00	18,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Ambrosina Maria de Araújo	015389-1-8	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Francisco Torres Maciel	84237-1-7	Motorista	VII	3,0	9,00	27,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Gilson Andrade Bezerra	133553-1-2	At. Dental	VII	5,0	9,00	45,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	José Alfredo Barros Lima	902106-1-0	Aux. Adm.	VII	5,0	9,00	45,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	José Valdênio de Lima Matos	008140-1-6	Aux. Serv.	VII	8,0	9,00	72,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Maria Lourdesmar Farias	011683-1-2	Aux. Enferm.	VII	9,0	9,00	81,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Maria do Socorro N. F. Nogueira	003698-1-0	Aux. Adm.	VII	3,0	9,00	27,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Maria Doralice de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Dental	VII	7,0	9,00	63,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Maria Vilani de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	VII	9,0	9,00	81,00	83
09/10/03	03338948-9	CERES-9	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03338948-9 Total								570,00	
09/10/03	03338984-5	CERES-3	Ana Virgínia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	2,0	37,00	74,00	83
09/10/03	03338984-5	CERES-3	Silva Helena Linhares Pontes	085788-1-8	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	83
09/10/03	03338984-5	CERES-3	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeiro	IV	2,5	37,00	92,50	83
09/10/03	03338984-5	CERES-3	Solange Barbosa Alcântara	404143-1-2	Médica	IV	3,0	37,00	111,00	83
	03338984-5 Total								435,00	
10/10/03	03289878-9	COAF/NUAP	Jaqueline Maria Machado C. Branco	400055-1-X	DAS-1	III	3,0	44,00	132,00	00
	03289878-9 Total								132,00	
10/10/03	03372258-7	CERES-2	Valderina Ramos Freire	085815-1-7	Enfermeira	VII	5,0	9,00	45,00	83
10/10/03	03372258-7	CERES-2	Sonia Regina Miranda Mota	000387-1-7	Ass. Social	VII	5,0	9,00	45,00	83
	03372258-7 Total								90,00	
10/10/03	03372930-1	CERES-19	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	83
10/10/03	03372930-1	CERES-19	Nomélia Maria Cardoso	085341-1-X	V. Epim.	IV	4,5	37,00	166,50	83
10/10/03	03372930-1	CERES-19	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03372930-1 Total								490,50	
10/10/03	03373349-0	CODAS/NUEND	Jani Meire Gomes Saraiva	186400-1-5	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	83
	03373349-0 Total								157,50	
10/10/03	03373350-3	CODAS/NUEND	Benedito Neilson Rolim	084716-1-4	M. Veteren.	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03373350-3 Total								166,50	
10/10/03	03373828-9	CODAS/NUORG	Maria Cleide Chaves Sampaio	084532-1-7	DAS-1	III	7,0	44,00	308,00	00
10/10/03	03373828-9	CODAS/NUORG	Maria Cláudia Gonçalves Menezes	086649-1-9	Enfermeira	IV	7,0	37,00	259,00	00
	03373828-9 Total								567,00	
10/10/03	03373982-0	CODAS/NUEND	Benedito Rodrigues de Sousa	511090	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	83
	03373982-0 Total								87,50	
10/10/03	03374275-8	COPOS/NUNAS	Carmem Lucia Osterno Silva	086535-1-8	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03374275-8 Total								166,50	
13/10/03	03372936-0	CERES-6	Antonio Heleno S. Monteiro	103031-1-7	Tec. San.	IV	1,5	37,00	55,50	83
13/10/03	03372936-0	CERES-6	Marilene Alves Teixeira	084384-1-2	AT. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	83
	03372936-0 Total								108,00	
13/10/03	03374424-6	CERES-16	Francisco José Rodrigues Nogueira	003919-1-3	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	83
13/10/03	03374424-6	CERES-16	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	83
	03374424-6 Total								252,00	
14/10/03	03372546-2	CERES-21	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisiot.	IV	4,5	37,00	166,50	83
14/10/03	03372546-2	CERES-21	Francisca Vera S. T. Oliveira	086343-1-9	Fisiot.	IV	4,5	37,00	166,50	83
14/10/03	03372546-2	CERES-21	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	83
	03372546-2 Total								490,50	
15/10/03	03338949-7	CERES-9	Regina Helena C. de Andrade	133556-1-4	Dentista	IV	4,5	37,00	166,50	83
15/10/03	03338949-7	CERES-9	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03338949-7 Total								333,00	
15/10/03	03371913-6	CERES-5	Célia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
15/10/03	03371913-6	CERES-5	Maria Ferreira Justa Camelo	901142-1-2	V. Saúde	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03371913-6 Total								333,00	
15/10/03	03372782-1	CERES-6	Ediania de Castro Albuquerque	103031-1-7	Vig. Saúde	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03372782-1 Total								166,50	
15/10/03	03372947-6	CERES-18	Maria Mercedes V. Bezerra	100159-1-9	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	83
15/10/03	03372947-6	CERES-18	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	83
	03372947-6 Total								324,00	
15/10/03	03374301-0	CERES-18	Silvana Margaret T. Lima	701195-2-8	Farm. Bioq.	IV	3,0	37,00	111,00	83
	03374301-0 Total								111,00	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V.UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
15/10/03	03374573-0	CODAS/NUEND	Jani Meire Gomes Saraiva	186400-1-5	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	83
	03374573-0 Total								157,50	
16/10/03	03373080-6	COAFI	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
16/10/03	03373080-6	COAFI	Antônio Flávio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
16/10/03	03373080-6	COAFI	Francisco Jordônio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
16/10/03	03373080-6	COAFI	José Azevedo Gomes	404543-1-4	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
16/10/03	03373080-6	COAFI	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
16/10/03	03373080-6	COAFI	Raimundo Dantas Brito	401449-1-9	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	83
	03373080-6 Total								1.365,00	
16/10/03	03374166-2	COPOS/NUNAS	Maria das Graças S. Santos	007446-1-1	V. Sanit.	V	6,5	35,00	227,50	83
	03374166-2 Total								227,50	
16/10/03	03374574-9	CODAS/NUEND	Benedito Neilson Rolim	084716-1-4	M. Vet.	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03374574-9 Total								166,50	
16/10/03	03375462-4	COAFI	Mary Emisney Moura da Silveira	083814-1-0	T. San.	IV	1,5	37,00	55,50	83
	03375462-4 Total								55,50	
17/10/03	03375381-4	COPOS/NUNAS	Carmem Lucia Osterno Silva	086535-1-8	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
17/10/03	03375381-4	COPOS/NUNAS	Tereza Wilma Silva Figueiredo	097011-1-7	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03375381-4 Total								333,00	
17/10/03	03375487-0	COPOS/NUNAS	Maria Regina de Freitas	084159-1-9	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
17/10/03	03375487-0	COPOS/NUNAS	Telma Alves Martins	086506-1-6	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
17/10/03	03375487-0	COPOS/NUNAS	Marcia Lessa Fernandes	404456-1-7	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	83
	03375487-0 Total								499,50	
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Antonio Alcivone Beviláqua	542659	Ag. Vig.	V	1,5	35,00	52,50	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Erismeida Moreira Terceiro	001532-1-4	Ag. Adm.	V	2,0	35,00	70,00	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Juvêncio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Ag. Adm.	V	2,0	35,00	70,00	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Melquesedeque Nogueira Sobrinho	085922-1-7	Aux. Sanit.	V	1,0	35,00	35,00	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Maria Aparecida Aguiar Frota	133609-1-X	At. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Maria da Conceição F. de Souza	085923-1-4	DNS-3	III	1,0	44,00	44,00	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Maria de Fátima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	1,0	35,00	35,00	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Maria de Fátima Vasconcelos	086999-1-7	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Quintina Rosângela R. Bevilagua	542570	Ag. Vig.	V	2,5	35,00	87,50	83
17/10/03	03375509-4	CERES-13	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	1,0	35,00	35,00	83
	03375509-4 Total								661,50	
20/10/03	03375519-1	GABSEC	Benedita Rodrigues Soares	085347-1-3	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	00
	03375519-1 Total								166,50	

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2003

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº06/2003; II - CONTRATANTE: Escola de Saúde Pública do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.346/0001-21; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 763 - Montese - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações, c/c o Artigo 1º, VIII do Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/03; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 12,5% no quantitativo dos itens 1,9 e 30 do Contrato nº06/2003**, para suprir as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos) ao Contrato nº06/2003, passando o mesmo para o valor global de R\$1.364,11 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Anamaria Cavalcante e Silva e Raimundo Ivan de Menezes.

Gláucia Maria Reis de Norões  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº570/2000

CONTRATANTE: Escola de Saúde Pública do Ceará, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, por sua Diretoria Regional com sede na Rua Senador Alencar 38, Centro -

Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; OBJETO: **Rescindir por mútuo consentimento a partir de 29/08/2003 o Contrato nº570/2000** firmado em 15/02/2000, com vigência até 14/02/2005; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e parágrafo 1º do art.79 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, itens 8.1 e 8.1.1 da cláusula oitava do Contrato nº570/2000; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2003; FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Anamaria Cavalcante e Silva e Raimundo Roberto Nobre Pinho. Fortaleza, 28 de agosto de 2003.

Gláucia Maria Reis de Norões  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**PORTARIA Nº174/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON OLIVEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº300512-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 28/10/2003 a 31/10/2003 a fim de conduzir técnico a este município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$122,50 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000006-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 28/10/2003 a 30/10/2003 a fim de participar do Fórum Regional de PPDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$110,00 (Cento e Dez Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº200768-1-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 28/10/2003 a 30/10/2003 a fim de participar do Fórum Regional de PPDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais), totalizando R\$92,50 (Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº003760-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 28/10/2003 a 30/10/2003 a fim de participar do Fórum Regional de PPDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº200208-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 21/10/2003 a 23/10/2003 a fim de participar de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2003** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE BEZERRA DE MENEZES**,

ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000048-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Camocim, Sobral, Tejuçuoca e Santa Quitéria, no período de 29/10/2003 a 31/10/2003 a fim de captar vagas e apresentar o Programa Portas Abertas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro Reais), totalizando R\$110,00 (Cento e Dez Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº275/2003** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, RESOLVE conceder **Bolsa de Trabalho** no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), a estudante **UNIVERSITÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	CURSO
Airine Moreira de Sousa	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2003** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **excluir da Portaria nº253/2002**, de 14.10.02, publicada no D.O.E de 17.10.2003, a partir de 10.11.2003, o estudante **UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	CURSO
Claudemir Cordeiro da Silva	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **MIRACI SEBASTIÃO TEIXEIRA MONTEIRO**, Gestor da Secretaria de Saúde do Município de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7556/00, exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO**, Prefeito do Município de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referente ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8415/02, exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **GILSON LINARD DE LIMA**, ex-Prefeito do Município de Antonina do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20472/03, exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8122/00, exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a Senhora **SEMIRAMIS BECCO**, Gestora de Transportes Coletivos de do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº3713/99, exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a Senhora **ANA CRISTINA MEDEIROS BRAGA**, ex-Gestora do Fundo de Municipal de Educação de Antonina do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7129/99, período de 01/09/98 à 31/12/98. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº101/2.003 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo n.º.: 5515/99  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 1.998  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
Responsável: JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA  
Relator: CONS.ERNESTO SABOIA  
Processo n.º.: 29100/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/  
RECURSO -RECONSIDERACAO - 7967/03  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
Responsável: MANOEL NELSON DA SILVEIRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)  
Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº102 / 2.003 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo n.º.: 7637/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
Responsável: LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA BOYADJIAN  
Processo n.º.: 18748/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
Responsável: MARIA MILENE FREITAS  
Processo n.º.: 5156/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL  
Responsável: PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA PACHECO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)  
Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EDITAL - MODALIDADE: CONVITE Nº 2003.11.18.1 - PROARES.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2003 às 11:00 horas, na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro no Município de Boa Viagem, em sessão Pública, na sala de Comissão de Licitação, estará realizando Licitação na Modalidade Convite, para Aquisição de um Veículo destinado ao Conselho Tutelar. O Edital completo estará a disposição a partir desta publicação nos dias úteis de 8:00 às 13:00 no endereço acima citado. Boa Viagem-CE, 18 de novembro de 2003. **Á COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESPLANADA HOTÉIS S/A - CNPJ Nº 07.344.740/0001-94. AVISO AOS ACIONISTAS.** Atendendo ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas que encontram-se à disposição, em sua sede social, os documentos enumerados pelo referido artigo, relativo ao EXERCÍCIO SOCIAL DE 2002.

\*\*\* \*\*

**SERON - SERVIÇOS ONLINE LTDA CNPJ Nº 03.611.371/0001-06** - Edital de Convocação - Reunião de Sócios - 1ª Convocação - Ficam convidados os senhores sócios **SERON - SERVIÇOS ONLINE LTDA** para se reunirem na sede da sociedade na Av. D. Luis, 500, Conjunto 1431, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60160-230, às 9:00h do dia 26 de novembro de 2003, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Substituição do Sócio Gerente; b) Nomeação do novo Administrador; c) Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Social e qualquer outra pertinente à matéria. Fortaleza, 17 de novembro de 2003. Minimal SGPS S.A.-nos termos do inciso I, do Art. 1073, da Lei 10.406/2002-Valder Cantídio Júnior-Procurador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - PROARES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, comunica aos interessados que no próximo dia 25/11/03, às 10:00, estará realizando Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 045/2003, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DAS LOCALIDADES DE MUNDO NOVO E SERRA VERDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira,731,no horário de 08:00 às 12:00. **Aratuba, 17 de Novembro de 2003. RAQUEL FERREIRA DE PAIVA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Petropar Embalagens S.A.**

CNPJ/MF nº 74.043.993/0001-15 - NIRE nº 23.300.019.750

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 16 de Outubro de 2003**

**Data, Hora e Local:** Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 116, Km 37 em Horizonte, Estado do Ceará. **Presenças:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social. **Composição da Mesa:** Geraldo Ebling Enck - Presidente; Silvio Luiz Partiti Ferreira - Secretário. **Edital de Convocação:** Justificada a não publicação do edital de convocação por estarem presentes todos os acionistas conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (i) redução de capital; (ii) nova redação do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade dos votos dos acionistas, as seguintes deliberações: (i) Tendo em vista o valor excessivo do capital social da Companhia, fica aprovada sua redução em R\$ 5.041.761,16 (cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), sem a extinção de ações, passando o mesmo de R\$ 27.370.919,16 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para R\$ 22.329.158,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais). Os valores serão pagos em moeda corrente nacional, dentro do exercício de 2003. Autorizam a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (ii) Diante da redução do capital aprovada no item "(i)" acima, fica alterada a redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social é R\$ 22.329.158,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais), divididos em 77.432.402 (setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentas e duas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Autorizam a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** A presente ata foi lida e aprovada e, em seguida, assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Geraldo Ebling Enck - Presidente; Silvio Luiz Partiti Ferreira - Secretário. **Acionistas Presentes:** Pet Holding S.A., representada por Geraldo Ebling Enck e Silvio Luiz Partiti Ferreira; **Petropar S.A.**, representada por William Ling e Wilson Ling; **Crown Cork & Seal Company Inc.**, representada por Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes; William Ling; Wilson Ling; Patrick David Szymt; Frank Jay Mechura; Timothy Paul Aust; Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes; Geraldo Ebling Enck e Silvio Luiz Partiti Ferreira. **Declaração:** Declaramos que esta é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Horizonte, 16 de outubro de 2003. **Silvio Luiz Partiti Ferreira** - Secretário. **Visto:** Patrícia A. M. Suannes Falk - OAB/SP nº 117.749 - CPF/MF nº 116.670.078-07.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003 - PROCESSO Nº 003/2003 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, com sede à Rua Cônego Climério Chaves, 307, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003, com abertura prevista para o dia 04 de Dezembro de 2003 à 09:00 horas, cujo Objeto é a **Aquisição de Combustíveis e Lubrificante destinados ao Consumo e Manutenção dos Veículos, Máquinas e Tratores das Coordenadorias de: Administração e Finanças; Educação, Cultura e Desportos; Saúde; Obras e Serviços Urbanos, do Município de São João do Jaguaribe, e, Secretaria Geral de Governo para atender o Convênio com a Secretaria de Segurança Pública - CE, conforme Anexo I, do presente Edital.** O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 12:00 horas. **São João do Jaguaribe, 18 de Novembro de 2003. FRANCISCO EUDO OLIVEIRA E SILVA** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA** - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 11:00 horas do dia 28 de novembro de 2003, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: i. Assembléia Geral Ordinária: i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2002; ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes. iv. eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos. Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01 (uma) hora depois, no mesmo local e data. Fortaleza, 11 de novembro de 2003. Carlos César Benevides Teixeira - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**VICUNHA TÊXTIL S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229 1 CNPJ 07.332.190/0001-93

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada  
em 27 de Outubro de 2003**

(Lavrada em forma de sumário)

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de Outubro de 2003, às 16 horas, na sede da companhia, à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais: "O Povo", dias 10, 13 e 14.10.2003, págs. 30, 22 e 26, respectivamente; "Gazeta Mercantil - Regional São Paulo", dias 11/12, 13 e 14.10.2003, págs. 02, 02 e 04, respectivamente; e "Diário Oficial do Estado do Ceará", dias 10, 13 e 14.10.2003, págs. 57, 51 e 55, respectivamente. **QUÓRUM:** Presentes, conforme assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas", acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. **MESA:** Srs. Ricardo Steinbruch e Eduardo Rabinovich que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para acrescer em suas atividades, a prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente a classificação de algodão. **DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reforma do artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade, para acrescer, às atividades da Companhia, a prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente a classificação de algodão, passando o artigo 3º a apresentar a seguinte redação: "Art. 3º - A sociedade tem por objeto: a) a industrialização e a comercialização de fibras naturais, artificiais e sintéticas; b) a indústria, o comércio, a importação e exportação de substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto e acabadas, fios e tecidos de fibras têxteis, combinados ou não com outras substâncias naturais ou sintéticas, artigos e complementos de vestuários de qualquer tipo e finalidade, inclusive para fins hospitalares, industriais e desportivos, bem como roupa de cama e mesa; c) os serviços industriais de acabamento, estampagem, fixação, lavanderia, engomagem, pinçagem e tingimento de fios e tecidos; e d) a prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente a classificação de algodão. § Único - A sociedade poderá adquirir outras empresas, assim como participar do capital de outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais." **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **RICARDO STEINBRUCH**, presidente e **EDUARDO RABINOVICH**, secretário. Acionistas: **TEXTÍLIA S.A.**, por seus diretores os Srs. Jacks Rabinovich e Rubens dos Santos; e ainda, **JACKS RABINOVICH**, **ELIEZER STEINBRUCH**, **ELIZABETH STEINBRUCH**, **SCHWARZ**, **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, **PEDRO FELIPE BORGES NETO** e **LUIZ RODRIGUES CORVO**. A presente ata é cópia fiel daquela lançada no livro próprio, ficando autorizado o seu registro e publicação. **EDUARDO RABINOVICH** - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM 06.11.2003 - SOB Nº 20030640288. HAROLDO FERNANDES MOREIRA** - SECRETÁRIO GERAL.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado, está sendo feita exclusivamente através da Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada à Rua 25 de Março nº 300 - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES  
PELOS TELEFONES: **(085) 226- 5900 (Junta Comercial) ou  
488-5001/488-5002/488-5003 (Central de Atendimento da Secretaria  
da Administração).**

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".